



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Ata n.º 05 | 28 de dezembro de 2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por videoconferência, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

**Presidente**, senhor Augusto Gonçalves Parreira (PS), **1.º Secretário**, senhor Marco Bruno Lavrador de Oliveira Rodrigues (PS) e **2.º Secretário**, senhora Filipa Maltieiro Duarte Rodrigues. -----

**PRESENCAS:** -----

Assinaram a *Lista de Presenças*, para além dos mencionados, os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

José Manuel Morgado Antunes Barroso (PPD/PSD.NC) -----

Gentil de Sousa da Pena Duarte (PS) -----

José Augusto Santos de Jesus (PPD/PSD.NC PS) -----

Mário Júlio Roque dos Reis (CDU) -----

Carolina Nazaré Simões, *em substituição* -----

Sérgio Pedro Mendes Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC) -----

Hugo de Almeida Narciso Gomes Vieira (PS) -----

Ana Sofia Correia Amaro dos Penedos (PPD/PSD.NC) -----

Artur Jorge da Silva Caetano, *em substituição* (PS) -----

Catarina Maria Lagarto Marques (CDU) -----

Vera Isabel Cordeiro Maximiano Custódio (PS) -----

Francisco Manuel Miguel Colaço (BE) -----

João Pedro Diniz Flor de Oliveira (PPD/PSD.NC) -----

Catarina Simão Bento Pinheiro (PS) -----

Diogo Alexandre Pereira Martins (PS) -----

Nuno Manuel Miranda Marques Serra, *em substituição* (PPD/PSD.NC) -----

Maria De La Salette Da Conceição Marques Cêra (PS) -----

Rodrigo António Ferreira Amado Rodrigues, *em substituição* (CDU) -----

Délio da Silva Pereira (PS) -----

Célia da Conceição Rodrigues Morgado Pereira, *em substituição* (PS) -----

Jorge Manuel Pisca de Amorim Lúcio (MIP) -----

Maria Margarida Dos Santos Oliveira Abade (PS) -----

José Alberto Alves Belo (PS) -----

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro (PS) -----

--- **EXECUTIVO MUNICIPAL:** -----

Estiveram presentes da parte do executivo municipal, o Vice-Presidente da Câmara Municipal, senhor Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e os e os Vereadores, senhora Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), senhor Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS) e senhora Ana Isabel Coito Bernardino (PS).  
-----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### **SUBSTITUIÇÕES:** -----

Nos termos legais, pediram substituição e foram substituídos os seguintes membros da Assembleia Municipal: senhor Paulo André Ramalho Caetano (PS), senhora Ana Sofia dos Santos Vitoriano Amendoeira (PS), senhor Gonçalo Nuno Ferreira Gaspar (PPD/PSD.NC) e senhor Délio Modesto Pereira (CDU). O senhor Presidente da Junta da Freguesia da União de Freguesias Ereira e Lapa, senhor João Herculano Fernandes Nunes, não pôde estar presente, tendo sido substituído. -----

### **ORDEM DO DIA:** -----

Da presente sessão constava a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de vinte e um de dezembro do corrente ano: -----

1. Apreciação do relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro/*para apreciação*;
2. Eleição de um presidente de junta para integrar o Conselho Municipal de Saúde, em representação das freguesias, ao abrigo do artigo 5.º alínea c) do referido regulamento/*para deliberação*;
3. Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) / *para deliberação*;
4. Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2020/ *para deliberação*;
5. Fixação da taxa relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, para o ano de 2020/ *para deliberação*;
6. Grandes Opções do Plano, bem como, Orçamento, Mapa de Pessoal e Tabelas de Taxas Municipais a vigorar em 2021. / *para deliberação*;
7. Autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais referente ao Contrato de Gestão Delegada do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIURB. / *para deliberação*;
8. Desafetação de bem do domínio público. Revogação da deliberação. / *para deliberação*;
9. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade apoio operacional, para os bombeiros municipais e designação do respetivo júri. / *para deliberação*;
10. Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade fiel de armazém, para a área de aprovisionamento da divisão de gestão e finanças e designação do respetivo júri. / *para deliberação*;
11. Transferência de competências para os Municípios no domínio da educação – Ano 2021. / *para deliberação*;
12. Reprogramação de compromissos plurianuais – contrato de promessa de compra e venda de terreno à ValleyPark – Parque de Negócios, S.A. / *para deliberação*;
13. Informação semestral sobre a situação económico financeira do Município – 1º semestre/2020. / *para apreciação*;
14. 2.ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDMC). / *para conhecimento*.

**ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão quando eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos. -----

--- Começou por referir a importância da presente sessão, onde era aprovado o orçamento municipal para o próximo ano. Saudou a presença dos membros da Assembleia Municipal e agradeceu a presença do



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

senhor Presidente da Câmara Municipal, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores Elvira Tristão, Pedro Nobre e Ana Bernardino e de todos os que os iriam acompanhar em casa. Fez votos que a sessão decorresse de forma profícua e que fosse ao encontro dos que os concidadãos esperavam deles. -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE PESAR – MANUEL LUÍS SALGUEIRO – Apresentado pelo PS. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Diogo Martins (PS)**, que no uso da palavra, procedeu à leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 1), dela fazendo parte integrante. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a votação o voto de pesar apresentado. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar apresentado.** -----

--- Foi cumprido um minuto de silêncio. -----

MOÇÃO “PATRIMÓNIO MUNICIPAL” - Apresentada pelo BE. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que no uso da palavra, procedeu à leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 2), dela fazendo parte integrante. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado à discussão da recomendação, momento após o qual deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que cumprimentou os presentes. Saudou a moção, que lhe parecia ter importância no sentido da conservação das memórias do município. Questionou, sendo aquele um edifício privado, se existiam ideias do executivo aplicáveis ao mesmo. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Vereador Pedro Nobre** que cumprimentou os presentes e, esclareceu relativamente ao edifício que, o mesmo tinha sido identificado como de risco para pessoas e bens pois, estava a ficar num estado muito deteriorado e, tinham sido inclusive notificados os proprietários. Entretanto foram aprovadas obras de reabilitação, em zona de ARU, para criar condições para ser um edifício habitacional. Referiu que não conhecia em concreto o projeto relativamente à fachada, ou outros elementos arquitetónicos. Comprometeu-se em fazer consulta ao processo e, se de alguma forma compromettesse a preservação da história/memória do concelho tentar sensibilizar o proprietário para a questão, uma vez que o parecer técnico já tinha sido emitido e era favorável. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que agradeceu o papel de divulgação da história do concelho, que tinha o Dr. Rogério Coito. Concordou que havia todo o interesse em falar com o proprietário e, também verificar de benesses, ou candidatura a fundos para a preservação da fachada do edifício. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS)**, que apresentou cumprimentos e formulou votos de bom ano de 2021.



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Interveio no sentido de informar que o edifício apenas tinha de pé a fachada, pelo que pensava que era do interesse do proprietário preservar a mesma. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que apresentou os seus cumprimentos e fez votos de boas festas. Referiu que aquela moção perderia o sentido se, o processo que já havia corrido na câmara tivesse tido luz verde à alteração da fachada, pelo que sugeriu que se não fosse possível saber essa informação, se votasse a recomendação noutra sessão. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que cumprimentou os presentes e desejou as boas festas. Disse que não dominava a parte legal mas, pela localização do edifício com certeza que estariam a manter a fachada por imposição de regras, dado que estava dentro de uma área de reabilitação, pelo que não lhe fazia muito sentido a moção. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que informou que toda a área, onde se localizava o edifício estava localizado, estava subjugada ao fato de ter ali património classificado. Acrescentou que, uma vez que a obra já tinha licença, poderia fazer chegar aos senhores deputados o parecer técnico da mesma. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Vereador Pedro Nobre**, que confirmou que a licença para a obra já tinha sido emitida e, que a fachada era para manter; tinha dúvidas na fronteira em que entrava o IGESPAR na emissão de parecer. Referenciou que o facto de fazer parte de zona ARU beneficiava de reduções no IVA, IMI, IMT. Comprometeu-se mais uma vez em fazer chegar a informação técnica e proposta de fachada da obra. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** sugeriu ao senhor Francisco Colaço, tendo em conta as informações do executivo e dos intervenientes, se queria tornar a moção em recomendação, ou retirar para trazer em fevereiro com mais elementos. -----

**O membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, no uso da palavra, disse que a classificação de património de interesse municipal era por deliberação dos órgãos competentes e, não ir consultar uma entidade privada e depois adequar o seu poder deliberativo à entidade privada. Sendo que a área de património e a conservação da fachada estavam a confluir todos no mesmo sentido, tinha no seu entendimento levar à classificação de património de interesse municipal porque tinha todo o interesse em ser deliberado pois, seria mais um reforço, um apoio. -----

De seguida tomou a palavra **o membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS)**, que referiu que estavam há quatro anos em funções e, só agora que o proprietário tinha iniciado as obras de recuperação do imóvel é que descobriram o interesse municipal. Disse que se fosse ele o proprietário ficaria extremamente desagradado com a situação. Acrescentou que pelo que se podia perceber a fachada era para manter, o interior já tinha sido todo demolido e, que não lhe fazia sentido o *timing* para aquela proposta de interesse municipal. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que apresentou os seus cumprimentos. -----

--- Prosseguiu dizendo que entendia a posição do interveniente que o tinha antecedido mas, que também



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entendia a posição do Francisco Colaço. Referiu que o Cartaxo, ao longo do tempo, tinha alguma dificuldade na manutenção do seu património histórico, infelizmente, não houve classificação de alguns imóveis e alguns planos de pormenor sobre zonas históricas eram, na sua opinião, atentados urbanísticos. No caso específico não tinham toda a informação sobre o projeto, pelo que não estavam confortáveis para decidir sobre aquela proposta, sem conhecimento de causa. Referiu que tinha também algumas dúvidas quanto à classificação do imóvel, como de interesse municipal pois, na legislação que consultou parecia-lhe que para receber essa classificação tinha de ter o consentimento do respetivo proprietário, pelo que julgava pertinente avaliar antes de votarem a moção, não se sentindo confortável em votar favoravelmente, sem falar com o proprietário, uma vez que as obras já estavam a decorrer. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que apresentou cumprimentos e, disse que por motivos de envolvimento profissional não queria falar daquele processo mas, sabia que a fachada era para manter e, que pelo menos a fachada estava protegida, como era o caso de várias fachadas de imóveis no Cartaxo. Corroborou das palavras do seu antecessor, parecia-lhe que a moção, genericamente, era correta, o património deveria ser protegido e salvaguardado no entanto, o seu proponente não teve o cuidado de verificar a obra e ver o que estava já a ser feito e, irem agora para uma moção a classificar o imóvel como de interesse municipal lhe parecia completamente descabido. Como recomendação poderia ter algum interesse, como moção com a obra a decorrer, com projeto aprovado, com taxas pagas não fazia sentido a Assembleia Municipal estar a atravessar com uma classificação de interesse municipal para o imóvel. ----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que sobre a intervenção do senhor João Oliveira disse que, apesar de não conhecer a legislação mencionadas, não acreditava que a classificação de interesse municipal decorresse da concordância do proprietário porque, assim o poder governativo do país estaria limitado na sua intervenção cultural. -----

--- Tendo em conta os motivos e razões ali aduzidas não previa se a moção fosse aprovada, que houvesse conflitos ou desencontros com o desenrolar da obra, poderia era trazer alguns apoios. Salientou que a ideia era ajudar a preservar o património, parecia-lhe que preservando a fachada estava salvaguardado o fator identitário e o que pretendia era que isso fosse uma realidade e, não ficasse dependente da vontade de um ou outro proprietário. Solicitou que o vereador com o pelouro da cultura falasse com o proprietário do imóvel, no sentido de haver uma comunhão de interesses pois, com a classificação do imóvel ficaria preservada a fachada não dependendo do herdeiro de amanhã, que era o que pretendia salvaguardar. Concluiu que seria melhor protelar aquela análise para uma reunião posterior, ficando solicitado ao vereador da cultura o atrás mencionado. -----

PROLONGAMENTO DO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA - Pedido apresentado pelo senhor José Barroso (PPD/PSD.NC). -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que a Mesa dispunha de um pedido de prorrogação do período *de Antes da Ordem do Dia*, apresentado pelo membro da Assembleia Municipal, **senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que submeteu a votação. -----



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento por mais trinta minutos do período de *Antes da Ordem do Dia*.** -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação a moção transformada em recomendação, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 3), dela fazendo parte integrante. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a recomendação apresentada.** -----

MOÇÃO “AUMENTO DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - Apresentada pelo PSD. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que no uso da palavra, procedeu à leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 4), dela fazendo parte integrante. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão da moção e, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que começou por referir que, a sua intervenção apenas o vinculava a ele e, não a sua bancada. Proferiu que aquele tipo de moção tinha aspetos com os quais concordava: carregar sobre os consumidores numa altura como a que passavam não era adequado mas, por outro lado a moção não apontava soluções, nem caminhos. -----

--- Expôs alguns dados relativos à Europa e ao território nacional: estavam a falar de um aumento para 22 euros, quando a média da União Europeia é de 80 euros por tonelada. Lembrou que por terem uma taxa de 11 euros por tonelada, países como o Chipre e Itália estavam a exportar resíduos para cá e a colocá-los em Azambuja e outros locais semelhantes, uma das consequências da baixa taxa de gestão de resíduos era tornarem-se no caixote de lixo de outros países. Referiu que gostava que na moção fossem apontadas soluções para aquele aspeto. -----

--- Salientou que a taxa estava a ser aumentada agora porque, o PSD entre 2011 e 2015, não a tinha aumentado. Acrescentou que aquele aumento estava também relacionado com diretivas da união europeia. Enquadrou que, atualmente, a taxa de deposição e aterro da união europeia era de 24 por cento e, em Portugal era de 50 por cento. Concordava com a moção quando dizia que, como sempre eram os consumidores a pagar porque a taxa não era aplicada numa melhor gestão dos resíduos. Referiu que o potencial da região em deposição de resíduos recicláveis é de 138 Kg per capita, na Ecoezíria estava-se a reciclar 16 kg per capita, o que significava que tinham de fazer alguma coisa e, não simplesmente dizer que não iam aumentar porque se não aumentassem o valor, se não mudassem de alguma forma os hábitos alguém os iria obrigar a fazer isso; tinham metas a cumprir e quer a nível regional, quer a nível nacional não estavam a cumprir. Relevou que o que se observava era que os países que tinham maiores taxas, eram também os que conseguiam melhores resultados, como o caso da Suécia, Bélgica e Holanda que conseguiam valores de menos de 10 por cento de deposição e aterro. -----

--- Defendeu que os resíduos não podiam ser um custo para a autarquia porque se não estavam a tirar estradas, a tirar apoio social, apoio na educação e, a enterra-lo literalmente em aterros. Afirmou que não lhe competia, enquanto político e, não sendo especialista dizer qual era a melhor forma, para isso estavam



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os técnicos, os gestores, os executores políticos. Não podia votar contra a moção pois, concordava com alguns parâmetros mas, o que lhe custava naqueles documentos era que apresentavam críticas mas não apontavam soluções eficazes. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que sobre aquela situação defendeu que, aquela subida era um exagero por ser abrupta. Considerou a cobrança era cega, ou seja, a cobrança devia ser feita mediante os resíduos que cada um produzia. Disse ser sensível ao facto de dizerem que Portugal estava feito a lixeira da Europa mas, essa situação acontecia porque as câmaras aprovavam essas lixeiras, porque se não fossem autorizadas, não existiam os *chicos-espertos* e, porque não era pelo valor da taxa baixa que deixava de haver regulamentação. Referiu que, o argumento de serem diretivas comunitárias só servia para o Estado aplicar as que lhe interessava porque, noutras situações pagavam as multas porque o proveito que tinha era benéfico para o Estado. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Pinheiro (PS)**, que apresentou os seus cumprimentos. Referiu que era inegável que aquele problema se iria arrastar por muito mais tempo e, que era quase impossível não terem um aumento das taxas no entanto, admitiu que a forma como o aumento foi feito lhe parecia um pouco sem critério, não conseguiu encontrar na legislação um motivo, pelo que iria abster-se. Acrescentou que tinham de começar a traduzir no produtor de resíduos e, que passavam muito tempo a queixar-se que não foi feito mas, o que tinham de fazer, o município, com as estruturas que tinha, tentar fazer sem depender de outros. Referiu ainda que, não era a primeira vez, que via os contentores junto ao estádio cheios de relva. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que começou por dizer que o PSD não era um partido que defendesse uma alta cobrança de impostos. Respondeu que além da diferença de poder de compra entre uma família portuguesa e a média europeia, havia também a questão do modelo de tarifas, que eram diferentes na Europa: em Portugal o tarifário estava associado ao consumo de água e, noutros países pagavam os resíduos que produziam, com sistemas mais avançados de recolha de resíduos. Acrescentou que em Portugal todos pagavam de forma injusta, quer produzam os resíduos, ou não que era o que estava referido na moção assim, era normal que a taxa não fosse tão elevada porque dessa forma seria injusta para os consumidores. -----

--- Sobre o facto de não avançarem com soluções alternativas na moção explicou que, o que o PSD pretendia com a moção era que aquele aumento abrupto da taxa não fosse aplicado, principalmente, no contexto de pandemia e crise social que viviam, por isso, queriam que a moção fosse endereçada a quem de direito e, que o governo e a Assembleia da República fossem sensibilizados para a necessidade de reverem o diploma. No que se referia a uma solução a longo prazo, obviamente, que praticamente estava de acordo com o Prof. Gentil, passava por adotar novos mecanismos, como o sistema porta a porta, em que era possível identificar o tipo de resíduos produzidos, no entanto o que estava ali em causa era uma taxa injusta, que tinha de ser reduzida. -----

**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada** com quinze (15) votos a favor, sendo quatro (4) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e dez (10)



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abstenções do PS (senhores Gentil Duarte, Marco Rodrigues, Filipa Maltieiro, Catarina Pinheiro, Salete Marques, Diogo Martins, Vera Maximiano, Délio Pereira, José Belo e Célia Morgado). -----

MOÇÃO “PNI” – Apresentada pelo PS -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (BE)**, que fez a leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 5), dela fazendo parte integrante. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado à discussão da moção e deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Pinheiro (PS)**, que solicitou informação ao Senhor Presidente sobre as intervenções na ponte Rainha D. Amélia ao nível da monitorização. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que sobre o PNI disse rezear que o enquadramento do valor balizado para ser considerado projeto de interesse ser alguns milhões. Referiu que as obras na ponte Rainha D. Amélia têm sido proteladas sucessivamente, em vários planos de investimento e, considerou inaceitável que mais uma vez tivessem sido relegadas, para segundo plano. Acrescentou que era sensível aquela situação, como a muitas outras na região, o que iria causar alguns problemas, como as barreiras de Santarém e o traçado da ferrovia. Sugeriu, humoristicamente que, se para ser considerado PNI era preciso uma obra de alguns milhões, que a câmara do Cartaxo com a câmara de Salvaterra propusessem além das intervenções na ponte Rainha D. Amélia, complementar com uma nova ponte ao lado, para fazer fluir o trânsito. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que realçou que de facto o distrito de Santarém tinha sido esquecido apesar, da pressão junto do Senhor Ministro, por parte da comunidade intermunicipal para que se englobe um conjunto de investimentos a executar no distrito. Recordou que estava em curso uma empreitada promovida pelo IP no valor de 85 milhões de euros, na linha de Vendas Novas e, destacou do projeto com estupefação, que existiam quatro passagens desniveladas contruídas de raiz, uma em Salvaterra e as outras três no concelho de Coruche e, a ponte ferroviária que passava junto à nossa ponte rodoviária, muito facilmente poderia ter sido incluído numa obra daquela envergadura. Salientou e desafiou o senhor Presidente e câmara e os serviços a perceberem no processo onde se iriam localizar as passagens desniveladas em Salvaterra e Coruche e, comparar com a necessidade de reabilitação da ponte Dona Amélia e, também da ponte de Santana, o que era uma dupla moeda negativa. -----

--- Considerou triste a situação da ponte Rainha D. Amélia passar para segundo plano e afirmou que no seu entendimento havia falta de pressão política porque parecia que estavam a ser alvo de gozo ou brincadeira, porque estavam sempre a ser encostados para o fim da linha e, que tinham existido benesses para alguns concelhos do lado de lá do Tejo mas, do lado norte não houve e, era urgente que aquelas duas situações ficassem resolvidas o mais rápido possível. Reiterou que a ponte de Santana era tão, ou mais importante que a ponte Dona Amélia porque não era alvo de monitorização. Acrescentou que aquela ponte era uma responsabilidade do município e, questionou se estava previsto levantamento da instrumentação da ponte de Santana, para que ninguém tivesse de lamentar um desastre. -----



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Terminou fazendo uma sugestão de alteração para o parágrafo “A Assembleia Municipal do Cartaxo solidariza-se com o Executivo Municipal e com a CIMLT na exigência de uma solução para a reabilitação desta obra de arte, bem como para a execução de outros projetos nesta região” para “A Assembleia Municipal exige a definição urgente de uma solução para a reabilitação desta obra de arte, bem como para a execução de outros projetos nesta região da CIMLT, como é o caso da ponte de Santana”. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS)**, que depois da intervenção do colega da bancada do PSD, que disse que tinha havido falta de pressão, sugeriu que os recordasse, exatamente, quais é que foram as formas de pressão, que autarcas, deputados e representantes do PSD exerceram sobre o poder central ao longo dos últimos nove anos ,para que as obras de que a região estava carente pudessem ser concretizadas. Recordou que entre 2011 e 2015, o distrito de Santarém foi o mais esquecido do país em matéria de investimento público mais vendido no país finalmente de recordar que o último parágrafo desta missão diz que a Assembleia Municipal subsídio ao governo de qualificação posição indicando o instrumento através do qual Pretende concretizar o projeto de reabilitação da ponte Rainha Dona Amélia e isto talvez possa responder às questões levantadas Por favor não estamos contemplado no programa nacional de investimento público. -----

--- Relevou que o ultimo parágrafo da moção dizia “a Assembleia Municipal do Cartaxo solicita ao Governo que clarifique a sua posição, indicando o instrumento através do qual pretende concretizar o projeto de reabilitação da Ponte Rainha Dona Amélia” que pensou responder às questões do senhor Francisco Colaço. Salientou que não estando contemplado no plano nacional de investimentos, como era do conhecimento de todos existiam outros instrumentos, dos quais o governo dispunha para levar a cabo obras em infraestruturas e obras estruturais importantes e, desde logo lembrou que o plano nacional ferroviário que estava a arrancar e que seria financiado pelo fundo de recuperação. Finalmente acrescentou uma questão sobre as diligências que tinham feito junto do governo depois de conhecer o programa nacional de investimentos e não inclusão da reabilitação da ponte Rainha Dona Amélia naquele instrumento. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que considerou que o que tinha sido transmitido pelo deputado João Oliveira eram palavras, perfeitamente desajustadas e até injustas. Referiu que se havia partido que vinha sistematicamente aquela assembleia fazer ponto de situação, abordar e falar sobre a ponte D. Amélia, sobre o viaduto de Santana e sobre a ponte do Vale de Santarém era o Partido Socialista. Disse que havia um conjunto de considerações que não sabia se fazia por ter dúvidas, por ignorância ou má-fé: quando se falava na requalificação da linha ferroviária de Vendas Novas perceber porque, a ponte rodoviária Dona Amélia não estava incluída. -----

--- Transmitiu que juntamente com o presidente da câmara de Salvaterra, Coruche e Santarém, independentemente, das forças políticas que defendiam na cimlt tinha um cimento muito sólido trabalhando em conjunto no interesse da região, no interesse intermunicipal e, no interesse de cada município. Julgou de muito mau tom as considerações do PSD Cartaxo atribuindo a responsabilidade daquela matéria à falta de influência, ou falta de poder de influência, nada mais desajustado, o que só poderia ser alguma tática partidária, numa matéria que deveria unir todos. Acrescentou que não pretendia politizar a questão até, porque os únicos deputados interessados na matéria foram os deputados do PS do distrito de Santarém. -



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-- Explicou que o PNI era negociado a nível intermunicipal, numa base cimeira, por isso o viaduto de Santana não cabia e, numa base de negociação séria, como tinha já informado, o viaduto de Santana estava programado dentro dos investimentos da modernização da linha do norte, estava já calendarizado junto das Infraestruturas de Portugal e, o trabalho que tinham feito junto do Ministro era no sentido do calendário previsto ser encurtado. -----

--- Relativamente à ponte Rainha D. Amélia transmitiu que na reunião de discussão, ao nível da cimlt, foi abordado porque a lezíria era pouco contemplada em relação a outros territórios, num plano nacional de investimentos, com cerca de três mil milhões de euros. Acrescentou que tinha discutido a questão do TGV, colocando-o em perspetiva para o interesse nacional. Informou que o senhor Ministro, em relação à ponte, tinha respondido que existiam outros instrumentos que a poderiam financiar; não seria via PNI, seria através de via orçamental do IP com outro tipo de programas, para aquelas obras. -----

--- Transmitiu que a sua posição com o Presidente da câmara de Salvaterra de Magos era de que, se até fevereiro/março não tivessem um instrumento financeiro adequado para financiar a sua parte (tabuleiro e estrutura metálica), devolverão a infraestrutura à IP. Acrescentou que continuavam a fazer os batimentos batimétricos, o levantamento topográfico da ponte dentro do que tinha sido estipulado. Sobre a ponte de Santana disse que, também continuava a ser monitorizada; sobre a ponte do Vale de Santarém informou que continuava com o Presidente da câmara de Santarém, junto da IP para que o mais rapidamente possível, aquela intervenção fosse realizada. -----

--- Finalizou dizendo que deveriam estar unidos, no que era um desígnio para todos e, que na cimlt trabalhava de forma coesa e solidária em dossiers que não eram apenas de interesse local, nem de interesse regional. Afirmou que ao longo dos anos, PS e PSD tinham passado por sucessivos governos e, nenhum deles tinha resolvido aquele problema de segurança no concelho e, um problema do ponto de vista do impacto económico bastante importante, para as duas margens. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC),** que afirmou que a ferrovia não tinha nascido do PNI 2030 mas, do PNI 2020. Sobre a questão do senhor Presidente de alegada politiquice referiu que era interessante que o fizesse, quando era ele que indicava apenas dois caminhos: ignorância ou má-fé. Esclareceu que sobre aquela matéria, ponte Dona Amélia e ponte de Santana, que o PSD levantava recorrentemente, o assunto em assembleia municipal, na sua pessoa, como constava das atas, não considerando que fosse má-fé ou ignorância mas, apenas esquecimento. -----

--- Sobre o investimento da linha de Vendas Novas disse que era, totalmente, pago pelo orçamento de estado e, não seria a primeira vez que empreitadas de grande escala, onde existam trabalhos acessórios de beneficiação social das zonas abrangidas, que não se incorporavam diretamente no foco da empreitada, ou seja, a empreitada da ferrovia poderia ter um conjunto de trabalhos de natureza rodoviária, deixando aquela dica do ponto de vista construtivo. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a moção.** -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a moção apresentada** com dezanove (19) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, três (3) da CDU e um (1) do BE e sete (7) abstenção sendo seis (6) do



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PPD/PSD.NC e um (1) do MIP. -----

VOTO DE SAUDAÇÃO - Apresentada pelo PS. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Salete Marques (PS)**, que no uso da palavra, procedeu à leitura do documento, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 6), dela fazendo parte integrante. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado à discussão da moção, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Gentil Duarte (PS)**, que disse concordar com a saudação e, referiu a existência de uma proposta do PSD e PS no sentido da criação duma NUTII, que se chamaria Oeste e Vale do Tejo e, que englobaria as três Nut's que se encontravam atualmente dispersas. Considerou que aquela poderia ser uma nova forma de reorganizar o território e, que aquele instrumento que tinha sido assinado era um bom anúncio, para o que, pessoalmente, gostaria de ver concretizado: para já uma NUTII com as características referidas e depois as regiões administrativas. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que disse estarem mais uma vez a lidar com discrepâncias, que tinham como fundo não terem uma regionalização eficaz e eficiente, tal como a Constituição da República definia, isto porque, um partido cujo líder era atualmente, presidente da República, se tinha oposto à regionalização, criando forma que ela em referendo fosse chumbada. Observou que se tinha criado um paradoxo pois, pertenciam a uma região onde recebiam fundos comunitários mas, não decidiam e, decidiam numa região onde não recebiam fundos. Naturalmente que serem enquadrados numa realidade remendada para poder aceder a fundos comunitários e, ter outra perspetiva de desenvolvimento não era mau mas, continuava coxa porque a questão central que estava por fazer e, da qual o país necessitava para o seu desenvolvimento era a regionalização. -----

--- Relativamente ao documento apresentado afirmou que não se iria pronunciar sobre declarações de intenções, nem memorandos. Referiu que preferia ficar para ver e pronunciar-se quando o memorando de intenções tivesse aplicação prática e resultados concretos. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que apresentou os seus cumprimentos. Manifestou que consideravam aquela uma moção de mera publicidade, não conheciam o memorando e nada aguardavam de mais uma comissão. O governo assinar um memorando com as cim's não merece o apoio de que quer a regionalização consignada na Constituição da República de outra forma, que não a regionalização de facto, por isso, aquela moção não merecerá o voto favorável. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Carolina Simões (PS)**, que apresentou cumprimentos a todos. Solicitou esclarecimento sobre as dificuldades encontradas pelo Cartaxo na atual configuração. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que, no uso da palavra, disse que o distrito de Santarém vivia uma grande incoerência e, à forma que iam aprofundando os modelos de governança territorial elas saltavam à vista, dando o exemplo da



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

forma como se tinha procurado legitimar as ccdr's. A incongruência era através do programa operacional do Alentejo, que financiavam os projetos para o município e para as empresas mas, votavam em Lisboa e, em Lisboa eram uma gota no oceano, as dificuldades saltavam à vista quando observavam um instrumento territorial tão importante como o PDM. Referiu que aquele era mais um assunto em que tinham de estar unidos, não adiantava politizar pois, na lezíria do Tejo, quantos tinham o PDM aprovado. -----  
--- Transmitiu que na altura tinha dado muito jeito, aos municípios da lezíria ser integrados na NUTII do Alentejo para aceder a fundos de coesão e, a verdade era que hoje o Alentejo precisava da lezíria para aceder a esses mesmos fundos. Referiu que aquele passo da ITI, era o primeiro passo para dar coerência aos próprios instrumentos de ordenamento do território pois, existia um PROT-OVT sem existir unidade territorial para o poder coordenar e orientar. Acrescentou que tinha esperança que aquele fosse o embrião para uma NUTII, que viesse dar mais coerência territorial, independentemente, das questões instrumentais de acesso aos fundos comunitários. Clarificou que a relação sempre foi mais com Lisboa, do que com Évora e portanto o PROT-OVT vinha dar mais coerência territorial a instrumentos que já existiam e, colocar o conjunto de municípios em diálogo permanente, territórios complementares e perceber o seu princípio de especialização. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** colocou a votação o voto de saudação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o voto de saudação apresentado** com vinte e um (21) votos a favor, sendo quinze (15) do PS e seis (6) do PPD/PSD.NC, quatro (4) votos contra, sendo três (3) da CDU e um (1) do BE e uma (1) abstenção do MIP. -----

VOTO DE CONDENAÇÃO – apresentado pelo grupo municipal PS. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhora **Saete Marques (PS)** para apresentação da moção supra mencionada, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou o início do debate da moção apresentada; não existindo interessados em intervir, submeteu a votação o voto de condenação apresentado. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar o voto de condenação apresentado** com vinte e cinco (25) votos a favor, sendo catorze (14) do PS, seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e uma (1) abstenção do PS (senhor Marco Rodrigues). -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrado o período de *Antes da Ordem do Dia* e informou que os trabalhos iriam ser interrompidos para um pequeno intervalo, findo o qual verificando a existência de quórum, declarou o reinício dos trabalhos com o período da *Ordem do Dia*. -----

### ORDEM DO DIA

**1. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO PELA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.** -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** introduziu o primeiro ponto da *Ordem do Dia* e declarou aberto o período destinado à apreciação do ponto, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC)**, que apresentou os seus cumprimentos. -

--- Indagou sobre a rede viária, designadamente, sobre a estrada que liga Pontével, Casais Lagartos e Cruz do Campo, rua do Canto do Muro em Vale da Pedra e a ligação da Ponte do Reguengo para Valada, que necessitavam de alguma intervenção urgente. -----

--- Sobre o Casal Branco disse que tinham tomado conhecimento que, uma empresa de reciclagem de pneus estaria interessada em investir. Perguntou como é que a empresa iria intervir, se iria proceder à unificação dos lotes, qual o impacto ambiental e, qual a dinâmica que daria ao concelho, nomeadamente, o número de postos de trabalho que irá criar. -----

--- Nomeou a página 109 do relatório, sobre os ecopontos onde era relata dificuldade na prestação do serviço e, questionou quais as dificuldades constadas e, se existia alguma resolução. Na página 114, relativamente ao projeto de melhoria da eficiência energética e iluminação pública, questionou o ponto de situação do investimento e, quando se previa a sua conclusão. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Carolina Simões (PS)**, que começou por apresentar cumprimentos. Dirigiu uma questão ao executivo sobre a deliberação tomada na reunião de câmara, de 9 de dezembro, nomeadamente quanto do início de procedimento de elaboração do regulamento da concessão de apoios e incentivos no âmbito do Programa de Económica e Social do Concelho do Cartaxo, no quadro da pandemia de COVID-19, que tinha como objetivo alavancar a recuperação económica do concelho, no sentido de solicitar uma apresentação. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, para resposta às questões formuladas. -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, começou por referir que a rede viária era um dos seus calcanhar de Aquiles, para além do que tinha sido mencionado existiam muitas outras situações, com a rede viária em estado bastante degradado Disse que as situações ali trazidas estavam identificadas e esperava contar como voto favorável da senhora Ana Penedos, na proposta de orçamento, onde tinham uma verba a rondar os 740 mil euros, para intervenções de saneamento pois, não podiam executar em toda a via. -----

--- Sobre o Casal Branco referiu que estava em múltiplas atas, das reuniões do executivo camarário, onde tinha o cuidado de informar sobre aquela matéria. Acrescentou que o processo tinha sido enviado para as diversas forças políticas. Explicou que tinham aberto uma hasta pública, da qual tinha também saído nota de imprensa e, tinha informado em nome da transparência o trabalho feito com algumas empresas, que já tinham manifestado interesse e, foi também, em nome da transparência, que tinha divulgado o nome das empresas: BB&G, que tinha estado interessado no Valleypark mas, que desistiu apesar, de ter já contrato assinado e ter perdido a verba pois, precisava de mais linhas de produção. Informou que a empresa não era de reciclagem mas, que trabalhava com granulado de pneu e, que as questões ambientais eram mínimas e, estava dentro das CAE previstas para aquela zona empresarial. A segunda empresa era a Politejo, uma empresa da região, com um projeto interessante e, a outra empresa era de Cabo Verde, com um projeto



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que lhe pareceu menos interessante, até porque não tinham definido o que era. -----

--- Transmitiu que qualquer empresa poderia concorrer e, que a divulgação tinha sido feita num jornal de tiragem regional e nacional e, tinham a expectativa de ter alguns interessados e, o modelo encontrado tinha sido hasta pública, ganha quem apresentar o melhor preço, subordinado a um conjunto de requisitos aprovados, por unanimidade, em reunião de câmara, com sugestões de aperfeiçoamento pelo Vereador Jorge Gaspar. Explicou que aquele foi o modelo encontrado para ultrapassar a questão financeira, pediram duas avaliações, onde o critério era o preço mais alto, no caso oito euros o metro quadrado. Transmitiu que tinham a expectativa de em fevereiro/março poderem ter o terreno adjudicado e, cumprir um desígnio, uma ambição de todos para a freguesia de Pontével, ter o terreno ao serviço d criação de emprego e da criação de riqueza no concelho.-----

--- Relativamente à questão da iluminação pública transmitiu, na substituição por led, a primeira fase contemplava cerca de 50 por cento e tinham sido já substituídos e, que juntamente com a EDP e à medida que for possível a substituição integral pois, era melhor para o ambiente, menos gastos energéticos e melhor qualidade de iluminação. -----

--- Sobre a questão da deputada Carolina Simões disse que tinham levado a reunião de câmara o início do procedimento do regulamento, que iria orientar o Programa de Recuperação Económica e Social do concelho do Cartaxo. Referiu que a nível da comunidade de presidentes de câmara a questão não era consensual devido aos apoios, que em tempo de pandemia, tinham sido dados à economia, ao comércio; existiam muitas reservas sobre a forma como estava a ser feito, sabiam que o tribunal de contas estava a questionar alguns municípios e, a conclusão a que tinham chegado era que era necessário um regulamento que orientasse, que definisse critérios claros. Informou que estavam a trabalhar na proposta de regulamento para levar à Assembleia Municipal em fevereiro; queria que todas as forças políticas se pudessem rever no regulamento com as suas propostas, que pudessem harmonizar critérios objetivos, para que pudessem criar consensos claros e objetivos na distribuição de verbas, sabendo que tinham 1,5 milhões de euros do FAM de 2020, mais 1,5 milhões de euros de 2021, uma vez que a medida seria prorrogada, para disponibilizar para impulsionar a economia através de algumas obras públicas, alguns investimentos estruturais e contemplar o quadro das famílias, o quadro das empresas, o quadro institucional e associativo.

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Vereador Pedro Nobre** que detalhou, sobre as dificuldades nos ecopontos, em 2020 e que derivavam de duas situações: a dificuldade da Ecoléziria em assegurar os motoristas com regularidade nos circuitos, para virem fazer a recolha no concelho e também ao facto do trabalho acrescido, em 25 por cento, devido à pandemia, nos diferenciados. Referiu que estava previsto no orçamento da Ecoléziria, o aumento do parque de ecopontos e o reforço do quadro de motoristas, para melhorar a frequência das rotas. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhora Catarina Pinheiro (PS)**, no uso da palavra, indagou se já tinha sido equacionada pelo executivo a possibilidade que o orçamento de estado dava de resgatar o contrato de concessão das águas. Solicitou informação sobre projetos de energias renováveis no concelho: quantos existiam, onde seriam implantados e, em que fase se encontravam. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal,**



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**senhor Diogo Martins (PS)**, no uso da palavra, perguntou como se estava a desenvolver o ano escolar, relativamente, aos alunos, pessoal docente e não docente. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que no uso da palavra, sugeriu em relação aos ecopontos, que fosse feita uma divulgação, através das redes sociais, para informar as pessoas que os resíduos não eram todos misturados na recolha pois, era o que parecia e a população pensava que era assim, por isso, alguns não faziam a separação. -----

--- Questionou sobre o ponto de situação da pintura das linhas de estrada na circular urbana, uma vez que em 2018 lhe tinha sido respondido que iria haver um concurso. Observou o facto daquela via ter um limite de velocidade de 50 quilómetros por hora e ser alvo de inspeção das autoridades com muita frequência. Indagou também sobre a obra do parque infantil na quinta das Correias, que parecia inacabada há algum tempo. -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, esclareceu sobre o processo cartágua, que estava previsto na proposta do governo, que o FAM pudesse diretamente através, do orçamento de Estado, financiar os municípios nas circunstâncias do Cartaxo, para efeito de resgate de contrato. Referiu que, infelizmente, a proposta tinha sido chumbada com os votos contra do PSD, da CDU, do BE, do PEV e do Chega. Ainda assim, estavam a trabalhar com a direção do FAM e a senhora Ministra Alexandra Leitão para procurar que, aquilo que tinha sido contemplado na proposta pudesse ter caminho. Pediu às forças políticas ali presentes, para ver se conseguiam ver esclarecida a razão porque foi chumbada aquela proposta, sabendo que tinha existido uma forte pressão da associação nacional, que defendia as concessionárias. -----

--- Transmitiu que não estavam ali a mandar areia para os olhos das pessoas, como havia sugerido o senhor João Oliveira, num artigo recente mas, se não fizessem aquele exercício seriam incompetentes, vendo pela primeira vez abertura para alterar o orçamento de estado e a lei FAM; seria de uma enorme irresponsabilidade não o fazer. Referiu que a postura era de total transparência e prudência; tinham tido já reuniões, era um modelo que teria de ser estudado, para com todos os dados na mão e com sentido de responsabilidade tomar uma decisão, talvez a mais importante para o futuro do concelho no mandato político. -----

--- Deixou um apelo para que soubesse todos parar com jogos mesquinhos ou popularuchos, antes de qualquer decisão tinha tido o cuidado de comunicar a todas as forças políticas, as diligências que iriam fazer. O processo estava a ser gerido com total transparência, com conhecimento da ERSAR, da cartágua e da comissão de acompanhamento do contrato. Concluiu apelando que estivessem todos focados no mais essencial. -----

--- Sobre a questão das energias renováveis solicitou que pudessem fazer um levantamento, dentro dos projetos públicos e privados e, que depois lhe faria chegar. -----

--- Relativamente à questão do deputado Diogo Martins sobre a educação, informou que aquela era uma questão muito importante e, que tinham reunido naquele dia o conselho municipal de educação e conselho municipal de juventude. Transmitiu que o início do ano letivo presencial foi um período conturbado, que tinha corrido melhor do que esperava porque o clima conturbado se tinha resumido a dois/três dias. Felicitou



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e agradeceu o contributo de muitas entidades parceiras desde os agrupamentos de escolas, associações de pais e encarregados de educação. Referiu que tinha existido investimento em operacionais, estavam com praticamente o dobro dos operacionais nos espaços escolares, do que era definido em portaria, um impacto financeiro enorme. Deixou uma palavra de gratidão a todos os que trabalhavam no universo educativo, às autoridades de saúde, proteção civil e aos presidentes de junta de freguesia. -----

--- Transmitiu, sobre a questão da circular urbana, que tinham verba em orçamento e tinham a expectativa de conseguir contemplar aquela via. Informou que há dois/três anos tinham feito uma intervenção mas, tinham ido às rotundas que estavam a precisar de intervenção mais urgente. Não concordou com a observação sobre o limite de velocidade pois, apesar de circular, a via era muito urbana e, acompanhou a falta de pintura das marcas rodoviárias, onde observou uma falha sua quando informou que o concurso já tinha sido lançado. Relativamente à obra na quinta das Correias disse que, a informação técnica que tinha era de que a obra estava terminada, mas iria indagar sobre a situação ali reportada. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** a pedido do senhor Presidente de Câmara, deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**. -----

**O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, começou por apresentar cumprimentos a todos. Sobre o protocolo com o ministério da educação referiu que o município tinha de fazer prova, semestralmente, junto da DGAL da utilização do fundo municipal social, que era dirigido à área da educação. No primeiro semestre o município já tinha um deficit de 347 mil euros, estimavam que no segundo semestre o deficit fosse superior, até porque de uma forma direta para a área de educação, em termos só de covid, já tinham sido gastos 190 mil euros. Informou que no final do ano estimavam cerca de 600 mil euros o deficit de fundo municipal social, com a área da educação. Em termos de assistentes operacionais apesar, da portaria ter alterado alguns rácios, não tinha alterado a questão do financiamento, tinham existido um reforço através do programa CEI para as escolas e, entrada direta para o quadro através da reserva de recrutamento existente, de mais onze efetivos para as escolas. Para além disso tinha também havido uma série de contratos de prestação de serviços, para auxiliar na higienização das escolas assim como, a contratação de uma empresa, um grande investimento, com que não estavam a contar. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que sobre a questão da cartágua, recordou que o artigo que tinha escrito refletia a sua visão sobre o conflito entre a cartágua e o município e, um estado de alma, sobre um comunicado que saiu para a comunicação social, a seu ver, erradamente, pois só deveria ter saído quando a norma, que acabou por ser chumbada, tivesse sido aprovada e o município tivesse já munido de informação para avaliar se o resgate seria ou não benéfico. Esclareceu que o voto contra do PSD na proposta referida teve ver sobretudo com o que era o mecanismo FAM, para que tinha sido criado e, aquela medida, aplicada a um pequeno conjunto de municípios, desvirtuava o que era o mecanismo em si, que tinha sido criado para apoiar municípios que se encontravam em endividamento excessivo, não obstante existir um outro mecanismo, que fosse criado em sede de orçamento de estado, para avaliar a possibilidade de resgatar aqueles contratos. -----

--- Referiu, novamente, as questões da toponímia, que tinha colocado na sessão anterior e, que não se encontravam sanadas. Perguntou de quem era a responsabilidade pois, era apenas a simples colocação



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de placas toponímicas, nomeadamente, largo da Boavista e prolongamento da rua Nova da Boavista. -----  
--- Sobre a empreitada do largo de São João Batista quis perceber se existia interesse, ou não em lançar, novamente, o concurso uma vez que tinha ficado deserto. -----

--- Relativamente aos acidentes de trabalho indagou sobre o seu número elevado em particular, nas áreas de recolha de resíduos e limpeza urbana, na gestão e manutenção de espaços verdes e área de educação e juventude. Questionou da área de manutenção de espaços verdes sobre um acidente ocorrido com um funcionário a manobrar uma motosserra e, que segundo tinha tido informação não tinha os EPI's necessários, para manobrar aquele tipo de equipamento. -----

--- Acrescentou sobre o processo de avaliação de desempenho dos funcionários de 2019, que tinham tido contestação, que os processos ainda não estavam concluídos, perguntou porque não tinham tido ainda a homologação final e, porque não existia no município do Cartaxo a comissão paritária. Questionou sobre o pagamento de horas extra, na transição para o regime de jornada contínua, um diferendo que sabia existir entre alguns trabalhadores e autarquia e, em que tinha sido dada garantia pelo Vereador Pedro Nobre, que iriam pagar a hora extra que estiveram a trabalhar no período em que o regulamento não tinha sido aplicado, o que de facto não aconteceu porque tinha saído um comunicado do senhor Vice-Presidente. Perguntou se o valor iria ser pago ou não. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, no uso da palavra, referiu que em sede orçamental a preocupação com o ambiente era uma das cláusulas a ter em conta e alertou para o fenómeno da presença de jacintos de água no Rio Tejo. Disse que aquela era considerada uma espécie endémica e, que o GIPS da GNR tinha poder para atuar naquela situação. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Marco Rodrigues (PS)**, que quis deixar o alerta de que na circular urbana, nomeadamente, junto às passeadeiras existem luminárias que estavam apagadas há imenso tempo. -----

--- Deixou o seu lamento que, sobre a medida de resgate dos contratos de concessão das águas, todos os partidos não tivessem votado a favor pois, apesar de compreender as preocupações, a água era um bem essencial e, privar as pessoas desse direito por uma questão monetária, era quase um crime. Na sua opinião deveria fazer-se uma rescisão unilateral e, em tribunal teriam de explicar como tinham chegado aquela situação. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para resposta. -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, na questão FAM alertou para que a proposta de orçamento de estado chumbada pelo PSD, tinha sido exatamente o mesmo texto que aprovaram para o ano de 2020 e, tinha sido chumbada sem apresentação de alternativas. Se achavam que o FAM não era o mecanismo também não tinham apresentado outra solução. Disse que não via qual o problema, que permitisse aos municípios superendividados, para financiarem eventual indemnização, que a concessionária por lei teria direito, uma vez que uma boa parte dos problemas financeiros destes municípios passava pela questão da água e do saneamento. Explicou que não poderia dar início diligências sobre um processo estruturante, sem comunicar a todas as forças políticas, sem comunicar a todas as



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entidades que supervisionavam aquela área e, sem dar conhecimento público mas, com a preocupação de divulgar o seu estado de alma, prudência/transparência. -----

---Transmitiu sobre as questões da toponímia que iriam ver com a união de freguesias o que estava previsto e, timings para aquela matéria. Em relação à empreitada do largo São João Batista e tudo o que era PEDU era óbvio que tinham interesse, podiam era não ter condições financeiras para o fazer. -----

--- Sobre a questão dos jacintos de água referiu que, era óbvio que tinham conhecimento e, que o problema era tão grave, que a APA teve um plano de remoção específico para o rio Sorraia e, estavam a pedir o mesmo para o Tejo. Explicou que iam monitorizando, enviado os relatórios e ofícios, para reuniões que tinham sobre aquela matéria. -----

--- Sobre as luminárias informou que exigia uma intervenção da parte da EDP, era uma situação relatada frequentemente à EDP mas, o problema era mais profundo pois, quando era reparado passados poucos dias estava novamente fundido, o que exigiria uma intervenção nos cabos de ligação. -----

--- Relativamente à questão da cartágua divergia do senhor Marco Bruno pois, o presidente de câmara não rasgava contratos, a sua postura era de cumprir contratos, melhorá-los dentro da margem negocial dum contrato estava assinado e vinculava a câmara. Havia agora a possibilidade de resgatar o contrato e não esquecendo a indemnização devida à cartágua. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, que esclareceu sobre o processo de avaliação de desempenho, que era um processo complexo, com alguma injustiça e, na câmara municipal do Cartaxo era ainda mais complexo porque não tinham chefes de divisão, não tinha chefias intermédias, o que levava que os avaliadores e responsáveis diretos por cada avaliação dos funcionários fossem os vereadores com competências delegadas, que eram os mesmos que faziam parte da comissão de avaliação portanto eram quem avaliação, homologava as avaliação e analisava as reclamações. Reiterou que era um processo muito difícil, onde nos quatro momentos de avaliação as pessoas eram sempre as mesmas, como tal aquele processo na câmara do Cartaxo, face à sua estrutura, era *sui generis* e complexa, não era normal porque a estrutura orgânica assim o ditava, bem como a lei. Informou que existiam nove reclamações para analisar, que estavam a ser tratadas e trabalhas e, que eram fruto das cotas e, que brevemente o processo estaria concluído. -----

--- Quanto ao pagamento de horas extra explicou que, eram pagas ou não mediante uma análise técnica; o vereador decidia com base no parecer técnico, se este for negativo de acordo com o regulamento e lei em vigor, o vereador limita-se a subscrevê-lo. -----

--- Relativamente aos acidentes de trabalho a informação estava na página 26 e, a maior parte acontecia na deslocação da residência para o local de trabalho, cerca de 506 dias de tempo de não trabalho por acidente de trabalho, em sete acidentes. Sobre o acidente em particular referido explicou que o trabalhador se tinha magoado com uma motosserra, referiu que o trabalhador tinha formação específica para manobrar a ferramenta, em 2018, tinha uma carta de utilização e formação para o equipamento. Informou que desde há um ano e meio tinham uma pessoa dedicada à higiene e segurança no trabalho, que tinha feito um levantamento de risco de todos os locais de trabalho e de todas as tarefas que os trabalhadores executavam. Especificou que o equipamento de proteção já não era o adequado face à evolução apesar, de o trabalhador ter consciência disso tinha-se magoado por um descuido, quando estava na pausa para o



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

almoço e, face a roupa que tinha utilizado, que se enrolou no braço. Acrescentou que estava a decorrer um procedimento para aquisição de um conjunto de equipamentos necessários aos trabalhadores no entanto, existiam luvas de proteção individual, calças, coletes que minimizavam os riscos. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra **ao senhor Vereador Pedro Nobre**, que dado ter sido interpelado diretamente, reforçou o que já havia sido dito, que realmente nas piscinas municipais durante um período os trabalhadores estiveram a fazer mais uma hora, por dia. Disse que tinha dado a sua informação sobre o assunto mas, se legalmente não houver capacidade de enquadramento, não podiam ir de encontro às expectativas dos funcionários. Referiu que tinha dado entrada nos serviços um pedido de reanálise do assunto e, que ainda não tinha sido respondido e, que poderia informar após a decisão. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Nuno Serra (PPD/PSD.NC)**, que sobre o relatório, no mapa das despesas com pessoal, na página 29 apontou que existiria um erro de aritmética, no cálculo da taxa de variação. -----

--- Sobre a área de fiscalização observou que os dados fornecidos, não indicavam um prazo médio de resposta às solicitações dos municípios. Pela análise que pode fazer apontou um prazo de dois meses de resposta, o que teria a ver com o facto do município ter apenas um fiscal. Apontou algumas situações que passavam pelo funcionário, fiscal e, que na sua opinião não necessitavam de fiscalização prévia, como a reprodução de documentos, o que ciava trabalho adicional. -----

--- Solicitou informação sobre as eleições presidenciais, nomeadamente, quanto ao desdobramento de mesas de voto indicado pela CNE. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)**, que apresentou os seus cumprimentos. -----

--- Sobre os ecopontos indicou que na sua freguesia existia um para quatrocentos habitantes e, que tinham já fornecido informação para novas localizações daquele equipamento mas, tinha percebido que não seria para breve. -----

--- Felicitou o município pelos 205 anos de aniversário de elevação a concelho, uma celebração dentro do possível mas bonita e deu os parabéns a todos os homenageados. -----

--- Relativamente à questão do trânsito de pesados, que teve o seu início em 15 de abril de 2019, já teve a aprovação do executivo e, estava com a coordenadora de proteção civil, que o tinha informado que até fevereiro estaria terminado. Salientou que gostaria que o processo não se arrastasse mais porque estava quase a fazer dois anos do seu início. -----

--- Perguntou sobre a etar de Pontével, se a câmara tinha acesso à análise e os metros cúbicos que eram tratados e descarregados na ribeira, porque continuava a ver a água negra e o cheiro nauseabundo. Questionou ainda sobre a etar de Valada e a respetiva ligação do saneamento dos Casais Lagartos e, sobre para quando a entrada em funcionamento da etar da Lapa. -----

--- Informou que o centro de dia iria apresentar uma candidatura ao programa PARES, que iria ser analisada no dia 30 de dezembro e, questionou se havia alguma verba contemplada em orçamento para esse investimento. -----

--- Referiu a questão da iluminação pública, que acendia quando ainda havia claridade e desligava quando



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ainda estava escuro e, solicitou a sua correção. Apontou também o facto de nos Casais da Amendoeira, rua dos Combatentes junto ao depósito de água existir um largo com luminárias, que tinham sido desligadas algumas mas, que agora que tinha sido feita a sua substituição por led não justificava continuarem desligadas. -----

--- Sobre o Casal Branco perguntou se quem iria fazer as infraestruturas seria a empresa, que iria adquirir o terreno. Referiu a sua estranheza por a empresa BB&G não ter espaço para três linhas de produção no ValleyPark e disse que esperava que o executivo tivesse todas as cautelas com a questão ambiental. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Pedro Mesquita Lopes (PPD/PSD.NC)**, que sobre o relatório, página 59, receitas correntes, rendimentos de propriedade, a receita cobrada, em 2019, foi de sete mil euros, a receita bruta cobrada até ao momento era de sete mil euros e, no entanto a dotação orçamentada era de novecentos e sete mil euros, perguntou a que devia aquela discrepância. -----

--- Prosseguiu com a página 67 do relatório, onde estava uma contratação de prestação de serviços de acessória jurídica, a uma sociedade de advogados do Porto, por ajuste direto, no valor de dezassete mil e quinhentos euros, pelo período de um ano, questionou a necessidade daquele serviço, quando sabiam que a câmara tinha prestação de serviços de acessória jurídica, com um escritório de Santarém, tinha também o Dr. Fernandes, que tinha alguns processos da câmara e os próprios serviços jurídicos da câmara, que tinha vários juristas de grande valor. -----

--- Por último alertou para a inundação ocorrida no dia 26 de novembro, na rua Serpa Pinto, em frente ao quartel dos bombeiros e perguntou o que pensavam fazer sobre a situação, uma vez que era uma situação quase caricata com uma ribeira por baixa e, uma inundação por cima e, algo não estava bem nos serviços da câmara. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que relativamente aos exemplos dados pelo senhor Nuno Serra disse que era importante esclarecer em concreto as duas situações, que tinha apontado, para perceberem o que tinha falhado pois, o feedback que tinham nos últimos tempos era o inverso. Quando as pessoas entregam toda a documentação solicitada as coisas corriam bem, pelo menos melhor do que acontecia no passado. -----

--- Esclareceu sobre as eleições, que tinham reunido o gabinete técnico eleitoral e, iriam ter mais uma mesa de voto no Ateneu e, mais uma no Inatel. Transmitiu que da análise feita às recomendações da CNE ao nível das freguesias não existia necessidade, em relação aos rácios. -----

questões do senhor Ana Penedos informou sobre o mercado de Pontével que, além da substituição da cobertura, por acordo com o senhor Presidente de junta, havia mais um conjunto de obras que iriam aproveitar, para fazer naquele mercado, nomeadamente substituição de portões, colocação de pavimento. O projeto para aquela obra estava feito, encontrava-se em orçamentação, para avançar para concurso, para obras de conservação. -----

--- Sobre as questões do presidente Jorge Pisca disse que informação dada pelo vereador era o rácio que pretendiam e, o que se falava a nível da Ecoléziria; o rácio de ecopontos que tinham, tinha sido definido em 2002, quando era de um ecoponto, para quinhentos habitantes. Esclareceu que nunca tinha ouvido ninguém a prometer novos ecopontos, a não ser os que tinham a expectativa que a Ecoléziria fornecesse, com base



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no novo rácio. -----

--- Sobre o trânsito de pesados informou que já tinham a maior parte dos sinais para colocar e, tal como a informação que lhe tinham transmitido estavam a concertar com a câmara de Azambuja, para nos meses de janeiro e fevereiro ficar tudo colocado. -----

--- Relativamente às descargas das etars disse que, tinham tido oportunidade para acabar com alguma desinformação e convidar cada elemento de cada força política, para com a administração e serviços da cartágua fazer uma visita por todas as etars. Explicou que se alguém tinha informação contrária à que tinha sido fornecida, que o denuncie junto da câmara, junto do Sepna, que as águas que estavam a ser descarregadas na etar, não correspondiam às análises que a cartágua entregava às autoridades como a APA, autoridades de saúde, que monitorizavam essas águas. Referiu que a etar de Valada, como todos tinham visto, já estava em funcionamento; sobre a questão do saneamento dos Casais Lagartos disse que o presidente Jorge Pisca estava na assembleia municipal de 28 de fevereiro de 2013, que aprovou o segundo adicional, onde o sistema de saneamento dos Casais Lagartos não estava previsto. Revelou que estavam a trabalhar com a cartágua no orçamento, para que funcione e, quando tivessem o orçamento iria dar origem a alteração orçamental, ou alteração do contrato. Acrescentou que tinha tido oportunidade de visitar a etar da Lapa e, perceber como em tempo record foi feita. -----

--- Sobre o centro de dia de Pontével mencionou que, foi contactado pelo presidente da instituição, no decorrer da sessão, para agendar uma reunião, a qual informou, ter ficado agendada para o dia seguinte, à tarde. -----

--- Transmitiu que tinham tido oportunidade dentro do caminho da transparência e de afinar estratégias de comunicação, de ter uma reunião com a nova administração da EDP, com os novos técnicos da EDP, uma medida para aproximar município e juntas de freguesia, com os técnicos que estavam no terreno, por forma a terem canais diretos, para o tipo de acertos que ali tinha mencionado. -----

--- Reiterou sobre a questão do Casal Branco, a explicação que já tinha dado: o Valleypark tinha terreno para a BB&G triplicar a produção no entanto, lá o terreno era mais caro; segundo ponto, o terreno não estava para a BB&G e, estava convencido que iriam ter muitos interessados, pela centralidade, mesmo sem infraestruturas a oito euros o metro quadrado. Clarificou que as infraestruturas seriam feitas pelos investidores, as propostas eram em envelope fechado e lacrado, abertos à frente de todos. Voltou a referir que estava claro na hasta pública o cumprimento integral, de todos os requisitos que estavam no plano de pormenor, onde as questões ambientais estavam todas plasmadas. Salientou que lhe tinha dado um enorme prazer, enquanto presidente de câmara trabalhar naquele modelo, onde não precisavam de pôr um cêntimo e ter oportunidade de criar riqueza e emprego, para a terra; aprovado, por unanimidade e ainda, com os contributos do vereador da coligação “Juntos pela Mudança”. -----

--- Esclareceu sobre a questão do senhor Pedro Mesquita Lopes quanto ao contrato de prestação de serviços jurídicos, que era para fazer face na área de recursos humanos pois, estavam a lançar muitos concursos e, não tinham essa capacidade instalada. -----

--- Sobre a situação da inundação disse não achar esquisito existir uma linha de água por baixo e, uma inundação por cima; quando havia um elevado grau de pluviosidade, ou quando os sumidouros não estão limpos, ou quando possa ter havido alguma deficiência ao nível do sistema de drenagem das águas pluviais



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aquelas circunstâncias aconteciam. Informou que tinham um mecanismo na câmara, que a partir de determinado alerta da proteção civil, tinham uma equipa, que tinha a missão de ir para a rua e, nos sítios que estavam sinalizados para inundações, limpavam sargetas e sumidouros e, poderia ter falhado alguma coisa. -----

### **PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA SESSÃO PARA ALÉM DAS VINTE E QUATRO HORAS.** -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal**, com a chegada das vinte e quatro horas e conforme previsto no Regimento, propôs e submeteu a votação o prolongamento da sessão para além daquela hora. -----

**A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento da sessão para além das vinte e quatro horas.** -----

De seguida **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** que informou sobre a questão do senhor Nuno Serra que, efetivamente existia um erro nas variações e, que faria chegar o quadro correto. Relativamente à página 59 respondeu que, segundo as regras orçamentais e técnicas tinham de inscrever a receita conforme duas regras: ou a média da receita cobrada dos últimos quatro meses, ou uma avaliação direta com base num documento. Detalhou que naquela rubrica eram “obrigados” a inscrever a dívida da cartágua, ou seja, os novecentos e sete mil euros era o que deviam ter cobrado e liquidado à cartágua e, que ainda não foi recebido pelo município. Fez referência que a dez meses de execução do orçamento a receita cobrada já era 87 por cento do valor que tinha sido colocado no orçamento para o ano de 2020. -----

--- Completou a informação sobre a acessória jurídica e, explicou que a necessidade tinha surgido pelo facto dos recursos humanos fazer face a uma quantidade de procedimentos concursais que estavam a lançar. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por encerrado o ponto. -----

➤ **A Assembleia Municipal apreciou o relatório de atividade e da situação financeira da Câmara Municipal.** -----

### **2. Eleição de um presidente de junta para integrar o Conselho Municipal de Saúde, em representação das freguesias, ao abrigo do artigo 5.º alínea c) do referido regulamento.** -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** fez a introdução do ponto que seguia na *Ordem do Dia* e, fez leitura do documento apresentado pelo PS, que propunha a senhora Margarida Abade, que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 8), dela fazendo parte integrante. -----

--- Não registando qualquer pedido de intervenção, submeteu a proposta a votação, por escrutínio secreto e, concluído o apuramento, apresentou o resultado: **dezanove (19) votos sim, um (1) voto não e seis (6) voto em branco.** -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, designar com sua representante no Conselho Municipal de Saúde, em representação das freguesias, a senhora Maria Margarida dos Santos Oliveira Abade.** -----



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### 3. PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES (IRS). -----

#### Proposta de Deliberação N.º 63/VP-FA/2020 -----

*“Considerando que:*

*Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º conjugada com o artigo 26.º, ambos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao índice de desenvolvimento social;*

*A decisão do município de participar no IRS, bem como a definição da respetiva percentagem de participação, é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a qual, após aprovação, deve ser comunicada, por via eletrónica, à autoridade tributária, até ao dia 31 de dezembro do ano anterior aquele a que respeitam os rendimentos, sob pena de a ausência da comunicação ou a receção da mesma para além do prazo estabelecido equivaler à falta de deliberação. - Cfr. n.ºs 2 e 3 do artigo 26.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea c) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro;*

*O Município do Cartaxo apresentou, em 16 de novembro de 2015 - ao abrigo do n.º 3 do art.º 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM) -, ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM).*

*A proposta final do PAM foi aprovada, em 24 de novembro de 2016, pela Direção Executiva do FAM após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM.*

*O PAM foi, em 27 de dezembro de 2016, aprovado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, em cumprimento do estatuído no artigo 26.º n.º 1 da LFAM.*

*Durante o prazo de vigência do PAM, o Município encontra-se obrigado a deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima.*

*Tenho a honra de propor que:*

*A Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º com a alínea c), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal fixar em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cartaxo.*

*A Assembleia Municipal delibere fixar em 5% a participação do município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município do Cartaxo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*O Vereador com competências delegadas,*

*(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)*

*Fernando Manuel da Silva Amorim”*

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o ponto e propôs a discussão dos pontos três, quatro e cinco em conjunto decorrendo a sua votação em separado, não havendo objeções. -----

Deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal** que, referiu que no quadro das obrigações com o fundo de apoio municipal e não existindo margem de manobra para a negociação para alteração das taxas, mantendo-se os valores nas taxas mais elevadas de acordo com o que estavam de forma contratual obrigados. -----

--- Esclareceu que a proposta ao contrário do que muitos antecipavam, que iria ser eleitoralista, que



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estavam a guardar para o ano das eleições a diminuição da taxa, não aconteceu porque aquele era o caminho, o caminho das pedras mas, que tinha de ser feito. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado à apreciação do tema, momento após o qual, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)** que disse que uma vez que havia isenção de pagamento ao FAM de um milhão e meio, pensou que os contribuintes teriam também uma benesse. Inquiriu qual seria o procedimento nesses dois anos, se teriam a taxa máxima. -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu que não tinham nenhuma isenção em relação ao pagamento do capital, pelo que serão distribuídos pelos anos seguintes. Considerou o assunto estruturante e queriam que os investimentos tivessem por um lado medidas compensatórias, para os que foram mais prejudicados e, que a outra fosse dirigida a investimentos estruturantes, no plano da rodovia, no plano ambiental, para que pudessem ser reprodutivos, só assim faria sentido, investir parte da verba para relançar a economia. Sobre a taxa da derrama disse que apesar de se manter constante, no período de 2013 a 2019, o valor arrecadado tinha duplicado. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, que referiu que a posição do seu grupo era sempre a mesma, desde que tinham os impostos à taxa máxima. Salientou as propostas feitas tanto pelo PSD Cartaxo, como pelos seus vereadores de aproveitamento da conjuntura que derivava da pandemia, o tal um milhão e meio de euros que não teriam de pagar naquele ano. Relevou que teriam gostado que aquela folga orçamental tivesse tido repercussões naqueles impostos, tornando o concelho mais competitivo, para aqueles que ali se estabeleciam: famílias, empresas. Constatou que o caminho escolhido pelo executivo não era aquele e, em jeito de declaração de voto disse que o seu voto seria contra, pelas razões ali expostas. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** que, clarificou sobre as declarações do senhor José Augusto Jesus que, desde a primeira reunião sobre as medidas de apoio à economia local e nos contributos que tinham recolhidos, todas as forças políticas tinham proposto um pacote de incentivos fiscais. -----

Transmitiu que o exercício de camisola amarela feito pelos vereadores do Juntos pela Mudança na reunião do executivo municipal, com o devido respeito tinha sido um exercício de contas feitas no joelho, sem qualquer tipo de alicerce em dados ou estudos, em relação ao município do Cartaxo, tanto que era uma medida generalista. Reforçou os princípios orientadores do plano de recuperação económica e social do concelho d cartaxo: os recursos públicos deviam estar disponíveis para quem saiu prejudicado com a crise e, tinha sido por isso, que a proposta dos vereadores do “Juntos pela Mudança” tinha sido rejeitada, porque eram contas sem qualquer tipo de sustentação. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, que disse sobre o assunto, sendo o BE contra aquela troika dos municípios, que os obrigava a coletar os impostos na taxa máxima, não poderia dar o seu assentimento aquelas três situações. -----

Retomou a palavra **o membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**,



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que disse depreender das palavras do senhor Presidente que, o critério era aproveitar o dinheiro que não se iria pagar ao FAM, para o repercutir não de forma generalista mas, criteriosa por aqueles que foram afetados pela pandemia, era um dado muito importante. Desafiou que de facto fosse mesmo assim, era uma decisão política que aceitava mas, tinha receio que na prática não fosse, completamente, assim. ----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor João Oliveira (PPD/PSD.NC),** que comentou, corroborando a posição do deputado José Augusto, que ficava um pouco confuso com as declarações do senhor Presidente da câmara pois, a determinado momento o PSD não apresentava valores depois, mudava o discurso e o PSD apresenta valores e baseia numa análise mas, essa análise é feita em cima do joelho. Acrescentou que tinha sido dito também, que o PSD apresentava uma proposta cega e generalista no entanto, tinha referido que iriam utilizar parte da verba em investimentos na gestão corrente do município do Cartaxo, que também não iriam ajudar quem mais precisava em contexto de pandemia. Destacou que aquelas eram posições que não eram coerentes, que iam ao sabor da maré e do interesse em bater no PSD. Deixou a palavra de alguma confusão e, que o senhor Presidente tinha feito um exercício muito pouco coerente. Reforçou a opinião do José Augusto, em que aquele era o momento de aliviar os mais afetados pela pandemia, aqueles que eram a razão de ter existido aquela folga orçamental, que não tinha sido para acomodar as verbas para a gestão corrente foi, realmente, para aliviar famílias, empresas, associações e Ips. Acrescentou que eram opções políticas legítimas, o PSD representava os seus eleitores, o PS os eleitores que lhe tinham dado a vitória mas, isso não dizia que um ou outro estava certo ou errado, era a vontade da população que tinham de respeitar. ---

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU),** que apresentou a sua declaração de voto prévia dizendo “*em relação aos pontos 3, 4, 5 votaremos contra, na medida em que não somos favoráveis a uma maximização das taxas, muito menos na situação atual*”. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada,** com quinze (15) votos a favor, do PS e onze (11) votos contra seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

[O membro da Assembleia Municipal senhora Vera Maximiano (PS) não participou na votação do ponto.] -

#### 4. FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO DE 2020. -----

##### Proposta de Deliberação N.º 64/VP-FA/2020 -----

“Considerando que:

Nos termos do artigo 18.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;

A lei impõe que a deliberação dos municípios referente ao lançamento da derrama, seja comunicada por via eletrónica pela câmara municipal à Autoridade Tributária até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

por parte dos serviços competentes do Estado, sob pena de não haver lugar à liquidação e cobrança da derrama. - Cfr. n.º 9, do artigo 18. da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O Município do Cartaxo apresentou, em 16 de novembro de 2015 - ao abrigo do n.º 3 do art.º 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM) -, ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

A proposta final do PAM foi aprovada, em 24 de novembro de 2016, pela Direção Executiva do FAM após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM.

O PAM foi, em 27 de dezembro de 2016, aprovado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, em cumprimento do estatuído no artigo 26.º n.º 1 da LFAM.

Durante o prazo de vigência do PAM, o Município encontra-se obrigado a deliberar, anualmente, lançar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima.

A competência para lançar a derrama cabe à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea d), do Anexo I aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º com a alínea d), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentar à Assembleia Municipal para sua autorização o lançamento da derrama para o ano de 2020 no limite máximo de 1,5% “sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território”.

A Assembleia Municipal delibere autorizar, ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I à lei n.º 75/2012, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o lançamento de derrama, no ano de 2020, no limite máximo de 1,5% “sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do município, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com catorze (14) votos a favor, do PS e onze (11) votos contra seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

[Os membros da Assembleia Municipal senhora Vera Maximiano (PS) e senhor Vasco Casimiro (PS) não participaram na votação do ponto.] -----

### 5. FIXAÇÃO DA TAXA RELATIVA AO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, PARA O ANO DE 2020.

**Proposta de Deliberação N.º 65/VP-FA/2020** -----

“Considerando que:



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Constituem receitas dos municípios o produto da cobrança imposto municipal sobre imóveis (IMI), conforme estatui a al. a) do artigo 14.º, com a epígrafe “receitas municipais” da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação vigente, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.*

*O IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam (Cf. artigo 1º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, doravante CIMI).*

*Apesar de ser da competência do governo e da assembleia da república legislar sobre os impostos, no caso do IMI os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos legalmente previstos no artigo 112.º do CIMI, podendo esta ser fixada por freguesia.*

*Ao valor patrimonial tributário, isto é, o valor que consta da matriz predial das finanças, de todos os prédios que o sujeito passivo tenha a nível nacional, são aplicáveis as seguintes taxas (cf. artigo 112º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro, na redação vigente):*

- a. Prédios Rústicos – 0,8%;*
- b. Prédios Urbanos: 0,3% a 0,45%;*

*O Município do Cartaxo apresentou, em 16 de novembro de 2015 - ao abrigo do n.º 3 do art.º 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (LFAM) -, ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM).*

*A proposta final do PAM foi aprovada, em 24 de novembro de 2016, pela Direção Executiva do FAM após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9.º da LFAM.*

*O PAM foi, em 27 de dezembro de 2016, aprovado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, em cumprimento do estatuído no artigo 26.º n.º 1 da LFAM.*

*Durante o prazo de vigência do PAM, o Município encontra-se obrigado a fixar, anualmente, a taxa máxima do IMI. Nos termos do artigo 112.º, n.º 14 do CIMI, as deliberações da assembleia municipal referentes às taxas do imposto municipal sobre imóveis deverão ser comunicadas à Direção Geral de Impostos/Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, para vigorarem no ano de 2019, até ao dia 31 de dezembro, sob pena de se aplicarem as taxas mínimas referidas no n.º 1 do mesmo artigo.*

*De acordo com o nº 18 do artigo 112.º do CIMI, aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, os municípios obrigados por programas de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, podem determinar que a taxa máxima do imposto municipal prevista na alínea c) do n.º 1, seja de 0,5 %, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos definidos nos respetivos planos ou programas.*

*De acordo com artigo 112.º-A do CIMI os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar.*

*A competência para fixar as taxas de IMI cabe à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 25.º, n.º 1, alínea d), do anexo I aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o n.º 5 do artigo 112º do CIMI.*

*Assim, tenho a honra de propor que:*

*A Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º com a alínea d), do nº 1, do artigo 25º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 112º do CIMI, apresentar à Assembleia Municipal a proposta de fixação da taxa do IMI a aplicar no ano de 2020 com os seguintes valores:*

- a) Prédios Rústicos: 0,8%*
- b) Prédios Urbanos: 0,45%*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal delibera, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à lei n.º 75/2012, de 12 de setembro e n.º 5 do artigo 112 do CIMI, a taxa do IMI a aplicar no ano de 2020 com os seguintes valores:

a) Prédios Rústicos: 0,8%

b) Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,45%

ndo com o seu preenchimento.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim”

O senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com quinze (15) votos a favor, do PS e onze (11) votos contra seis (6) do PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

[O membro da Assembleia Municipal senhora Vera Maximiano (PS) não participou na votação do ponto.] -

### 6. GRANDES OPÇÕES DO PLANO, BEM COMO, ORÇAMENTO, MAPA DE PESSOAL E TABELAS DE TAXAS MUNICIPAIS A VIGORAR EM 2021.

#### Proposta de Deliberação N.º 66/VP-FA/2020 -----

“Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril – que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – no seu ponto 3.3 não foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, e define como documentos previsionais, a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano e Orçamento e Plano de Orçamento Plurianual;

Da conjugação da Lei que define o quadro de competências dos órgãos autárquicos com o estipulado pelo POCAL, ficam as autarquias locais obrigadas à elaboração, aprovação e execução de um orçamento anual coincidente com o ano civil;

A execução dos documentos previsionais mencionados deve levar em linha de conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e de gestão eficiente da tesouraria, garantia de que os custos e as despesas a realizar se justificam quanto à sua economia, eficiência e eficácia;

O POCAL estabelece as estritas regras e princípios previsionais às quais o orçamento se deve submeter, nomeadamente os resultantes da conjugação do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro com o disposto no Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 12 de Abril;

No uso das competências determinadas pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais deve o Executivo Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento, para que esta delibere nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei;

Constitui anexo do Orçamento, de acordo com o previsto no artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, bem como o mapa das entidades participadas pelo Município.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- a) Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, compete ao órgão deliberativo emitir prévia autorização para a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, salvo quando:
- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
  - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos;
- b) Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, pode o órgão deliberativo emitir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.
3. A inscrição de receita é uma das contrapartidas que se apresenta para uma modificação orçamental modificativa; contudo, ocorrem situações em que não se pretende aumentar a despesa por conta da receita a inscrever, mas apenas garantir a sua inscrição orçamental que é uma condição necessária à respetiva liquidação e cobrança.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 975/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal a autorização para a inscrição de rubricas de receita, cuja necessidade de cobrança ocorra durante a execução, desde que exista rubrica no classificador orçamental para a mesma e não se pretenda aumentar o valor global do orçamento.

4. Nos termos do artigo 28º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014 de 26 de junho, o ato de aprovação de um mapa de pessoal deve ocorrer simultaneamente com a aprovação do orçamento. Compete à Câmara nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para que este órgão nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25º da mesma Lei aprove o mapa de pessoal para 2021;
5. Nos termos do n.º 1 do artigo 9º, do Regime geral das Taxas das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 53-E/2006 de 29 de dezembro, na sua redação atual, é estabelecido que as taxas serão atualizadas anualmente conjuntamente com a proposta de Orçamento.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo:

- As Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2021;
  -
- a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
- b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.

- 3 A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
- 4 Proposta de Mapa de Pessoal para 2021;
- 5 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2021;
- 6 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2021.

Que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2021;
2.
  - a) Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
  - b) Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA.
- 3 A inscrição de rubricas de receita, desde que não se pretenda aumentar o valor global do orçamento;
- 4 Proposta de Mapa de Pessoal para 2021.
- 5 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas para o ano de 2021;
- 6 Proposta de atualização da tabela de taxas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas para o ano de 2021.

O Vereador com competências delegadas,

(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** fez a apresentação do ponto e deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal** para apresentação do ponto em deliberação. -----

Na posse da palavra, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** dirigiu uma palavra de agradecimento aos colaboradores da câmara municipal pela elaboração do documento, na pessoa da coordenadora da Divisão de Gestão e Finanças, Ana Margarida Ferreira. -----

--- Saudou as forças políticas, que tinham apresentado contributos, em sede de auscultação de direito à oposição e, agradeceu também aos presidentes de junta pelos seus contributos e, também aos conselhos e comissões municipais, onde tiveram oportunidade de ir auscultando o que era mais prioritário do contatos que foram estabelecendo com comerciantes e associativismo, recolhendo contributos. -----

--- Destacou cinco áreas que considerou, particularmente, importantes. No que tinha a ver com o investimento em infraestruturas e equipamentos o valor de 740 mil euros, para intervenções previstas em



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2021, que não eram de somenos importância, se estivessem a falar da ampliação do cemitério da Lapa, Cartaxo ou Pontével. Informou que cabia também naquela rubrica a manutenção dos equipamentos públicos. -----

--- Salientou a segunda área, o investimento no futuro, onde incluía o investimento na área da educação e na área da juventude, o investimento na escola secundária, o investimento na requalificação da EB 2,3 de Pontével e EB 2, 3 do Cartaxo, a pretensão de em 2021 concretizar a segunda sala de jardim de infância público da cidade do Cartaxo, o cumprimento integral dos acordos de execução com as juntas de freguesia, para assegurarem a manutenção das escolas de primeiro ciclo e jardins de infância, o investimento no skate parque e a retirada do amianto, um programa que o governo tinha criado para os equipamentos educativos que ainda o tinham. -----

--- A terceira área que destacou tinha a ver com a área do ambiente, o trabalho que faziam com a cartágua para que as etar's estivessem em pleno, no próximo ano de 2021, a aquisição de equipamentos para ajudar na limpeza urbana, ao nível dos aspiradores urbanos ou do carro de recolha e, na estratégia de concessionar a particulares alguma área dos vinte e um hectares de área verde, à semelhança do que acontecia em quase todos os municípios da lezíria do Tejo. -----

No quarto ponto, a economia e o emprego salientou o Casal Branco, que se iria concretizar em 2021, queriam melhor os acessos e sinalização da zona industrial Cartaxo/Vila Chã de Ourique, a dinâmico que nos últimos anos existia na Valley park, que iria dar frutos, no apoio à economia e emprego, que iria resultar do plano de recuperação económica e social, apoiar quem mais precisa e dar contributos para relançar a economia, apoiar as famílias e o associativismo de diferente natureza. -----

--- Na segurança e proteção civil destacou o reforço do quadro dos bombeiros, o reconhecimento da carreira de bombeiros aos que exerciam há muitos anos aquelas funções, que alertou teria forte impacto ao nível da despesa de recursos humanos, o investimento em equipamentos de segurança para os bombeiros e proteção civil e, o sinal simbólico de uma verba para alocar à requalificação o quartel da GNR. -----

--- Transmitiu que o orçamento rondava os vinte e um milhões de euros, iriam prosseguir o caminho do rigor e da transparência, que orientaram os orçamentos dos últimos anos, bastava recordar o caminho que tinha feito desde 2013. Lembrou que tinham começado 2013, com a mais baixa taxa de execução orçamental do país, cerca de vinte por cento e, desde que tomaram posse sempre a subir com valores nos setenta e oitenta por cento, ao nível das taxas de execução. Referiu que tinham encurtado o prazo médio de pagamentos, que não tinha a ver apenas com o FAM. Recordou que tinham começado com trezentos e setenta e três dias de prazo de pagamento e, tinham fechado 2019 com vinte e três dias. -----

--- Ao nível de equipamentos incluiu as questões dos mercados de Pontével e Cartaxo, o procedimento para o mercado de Pontével tinha sido já iniciado e a obra decorreria no ano de 2021 e o mercado do Cartaxo teria a sua requalificação no âmbito do PEDU. -----

--- Concluiu que a proposta de orçamento municipal era o ponto político mais importante do mandato, era ali que os partidos diziam o que não faziam com aquele dinheiro e, faziam em alternativa. Desafiou todos, em particular o PSD, que nos últimos anos se tinha refugiado numa declaração de voto sem direito a contraditório e, esperava que naquele dia pudessem mesmo discutir o orçamento, dentro da proposta dos vinte e um milhões de euros o que retiravam, para incluir o quê, era com aquela clareza que pensava que



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se afirmavam os projetos políticos. Sublinhou que o mote daquele orçamento era “*O futuro depende de nós*”, depende de todo e das opções que consigam defender com clareza. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado ao registo de interessados na discussão do presente ponto e, deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, João Oliveira (PPD/PSD.NC)**, que começou por dizer que o senhor Presidente deveria estar com lapso de memória pois, já no ano anterior tinha dito que o PSD se escudava em declarações de voto, o que não correspondia à realidade. -----

--- Iniciou concordando que aquele era o ponto mais importante da extensa ordem de trabalhos e um momento importante para todas as forças políticas pois, era o momento que tinham para dar conta da sua posição sobre o documento previsional, que definia a estratégia política do município. -----

--- Sobre a página 7 do documento era mencionado os encargos com o resgate do contrato com a cartágua, que no seu entendimento, não deveria estar plasmado em orçamento porque a questão tinha ficado arrumada na Assembleia da República, portanto não se colocava em causa aquela situação. -----

--- Relativamente ao orçamento fez referência ao que os separa na visão para o concelho, o futuro que o PS apresentava para o Cartaxo, não era o que o PSD pretendia e, assentava no que era a realidade atual do município. Recordou que antes de 2007 viviam um clima de imensa instabilidade fruto do conjunto de dívidas existentes, com potencialidade de um conjunto de contencioso e penhoras entretanto, teve oportunidade de aderir ao PAEL, que permitiu um balão de oxigénio no pagamento aos fornecedores e, posteriormente estruturar a dívida num empréstimo a longo prazo, o FAM, que já se encontrava executado na sua quase totalidade, o que tinha dado mais segurança na despesa correntes e, de alguma forma permitiu ter os compromissos assumidos ao longo dos anos. -----

--- Constatou que aquela era um orçamento diferente derivado da situação pandémica, que se vivia e, em que o município se via com uma folga orçamental de 1,5 milhões de euros em 2020, mais 1,5 milhões de euros em 2021, nas despesas de capital ao FAM, não tendo aquela obrigação abria-se uma janela e uma possibilidade de ter uma visão não tão constrangida do ponto de vista orçamental. Referiu que o PSD desde início tinha alertado para os pontos onde gostaria de ver aquele dinheiro aplicado. Mencionou que aquele dinheiro tinha sido conquistado para ajudar os que mais precisavam, fruta da situação pandémica: as famílias afetadas pela pandemia, que perderam empregos, as empresas que tinham dificuldades na sua liquidez, a IPSS que precisavam de apoio pelas entidades centrais e estímulos por parte das autarquias, as necessidades que irão existir com o relançamento da economia, no pós covid que se esperava pujante, dado o tamanho da retração e, era isso que teriam gostado de ver plasmado em orçamento. -----

--- Acrescentou que o que tinham no orçamento era mais do mesmo, com a agravante de se, no passado tinham orçamentos empolados e fracas execuções no plano plurianual de investimentos, que em 2019 rondava os sessenta e sete por cento. Sobre a transparência o que tinha dito há um ano atrás mantinha-se naquele orçamento, com a agravante de ser um ano eleitoral e existir uma folga orçamental e essa não estar visível como seria executada, para chegar às pessoas, empresas e instituições/associações. Pelo contrário o que conseguia escrutinar era que a verba era desviada para um conjunto de intervenções, no caso empreitadas, com as quais pretendiam avançar no ano de 2021. Sublinhou que era precisamente o contrário do que defendiam, o dinheiro não deveria servir para o PS do Cartaxo formar um estaleiro à beira



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

das eleições e, servir para cumprir o seu manual de promessas não cumpridas. -----

--- Aludiu que o capital humano na câmara nas áreas do urbanismo e obras estava reduzido a muito poucos funcionários, como o senhor Vereador Pedro Nobre tinha referido e, se em 2021 iam avançar com um conjunto de obras, que ao longo de quatro anos não foram capazes de executar com sustentabilidade, com tempo para preparar procedimentos de contratação pública, em menos de um ano, tinha no seu entendimento, tudo para correr mal, como já tinha acontecido em 2009, ao antigo presidente de câmara do município. -----

--- Considerou que subsistir aquela margem de escolha e o executivo apostar sempre no mesmo caminho e, que tanto tinham criticado. Referiu que aquele era o orçamento que lhes parecia mais mal concebido por parte do PS, seguia um caminho, completamente, diferente do seu, era eleitoralista, colocava à frente dos interesses dos habitantes do concelho, os interesses eleitorais do seu partido, era marcado mais uma vez pela inércia por não ter conseguido encontrar fontes de rendimento alternativas, que permitissem ao município não ter uma percentagem tão rígida e tão grande da sua receita; não tinha engenho em potenciar os equipamentos no máximo para conseguir ter receitas, para garantir a sua gestão corrente; não era em circunstância praticamente nenhuma um orçamento que refletisse o que tinha sido transmitido, pelo PSD nas reuniões preparatórias e, o que tinham defendido ao longo do ano; apresentava erros de prioridades tal como tinha dito, não conseguia perceber o faseamento das obras, havia um fio condutor, que não conseguiam compreender. -----

--- Terminou elencando as posições do PSD, nomeadamente, necessário mais planeamento no lançamento de procedimentos de contratação pública para bens e serviços assim como, para empreitadas; aproveitar a poupança para investir em equipamentos; acreditavam na reformulação do sistema de manutenção e limpeza do espaço público com implementação de sistemas de rendimento, controlo baseados em ferramentas tecnológicas; defendiam há anos modelos de zonas de concessão públicas, como acontecia no cruzamento da rua que descia para o estádio municipal, onde se encontra um estabelecimento de restauração; no que concerne à questão dos arruamentos, na rubrica dos 740 mil euros, preocupava-se com as pavimentações e não conseguir perceber como iriam ser realizadas, se estavam a falar de pequenos remendos, ou de lançamentos faseados de empreitadas, reciclagem de camadas betuminosas, reparação do leito de pavimento, recompactação, aplicação de novos instrumentos de drenagem, camadas betuminosas, que permitissem uma vida útil mais alargada das estradas e, não intervenções pontuais em ano de eleições. -----

--- Salientou na ação social e juventude que, a verba que estava cabimentada para o fundo social de emergência, de 35 mil euros, num orçamento de 21 milhões, com uma folga orçamental de 1,5 milhões, um valor completamente residual, um incremento muito pequeno em relação da 2020 e, face à atual situação que se vivia. -----

--- No que concerne à juventude disse que havia um conjunto de deliberações tomadas em Assembleia Municipal, sobre um conjunto de propostas do PSD aprovadas e, foi dado procedimento para que fossem incluídas em orçamento municipal como: jovem autarca, plano municipal da juventude, a semana da juventude, o aproveitamento da arte urbana, a construção de um parque canino. Referiu que aquele não tinha sido o caminho adotado pelo executivo, pelo que não podiam fazer de outra forma, se não votar contra



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o orçamento. Aquele era o caminho legítimo, eram livres de o fazer, tinham sido eleitos para governar, para apresentar as suas prioridades mas, eles também tinham a responsabilidade de um caminho alternativo, respeitar as pessoas que tinham votado neles e, por isso, não podiam votar favoravelmente aquele orçamento. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC)**, que começou por responder ao repto do senhor Presidente sobre a dotação em orçamento para a rede viária, que mal seria se formulasse a sua convicção e opção de voto, com base numa única rúbrica do orçamento e, uma rúbrica que era uma das obrigações do município, que era cuidar e manter a rede viária, tal não seria motivo para votar favoravelmente, aquele orçamento. -----

--- Quanto às grandes opções do plano questionou sobre um gráfico, na página 94, que tinha umas percentagens sobre o investimento que o executivo pretendia fazer ao longo do ano, sendo que 34,5 por cento estavam adstritos a serviços gerais da administração pública, para segurança pública 1,99 por cento, para a educação 26,20 por cento, para a ação social 0,89 por cento, para indústria 1, 32 por cento, o que refletia quais as opções de futuro que o executivo tinha para implementar em 2021. -----

--- Relativamente ao orçamento fez a sua apreciação, que considerou ser a viável, a necessária e mais eficaz, por isso, não respondia apontando soluções, solicitou resposta a algumas rubricas, nomeadamente, página 133, vestuário e artigos pessoais está previsto um valor de 111 mil e 88 euros; página 133, material de consumo clínico 32 mil 472 euros; página 134, estudos, pareceres e consultadoria, 74 mil 521 euros; página 134, outros trabalhos especializados, valor 183 mil 571 euros, (se não está incluído no valor anterior); ainda naquela página o valor para outros serviços de 155 mil 738 euros; página 135, rubrica outros investimentos, valor de 309 mil 568 euros; página 143, encargos das instalações, 1 milhão 505 mil e 530€; na mesma página, outros trabalhos especializados, 1 milhão 320 mil 968 euros; página 144, recolha de resíduos, verba de 104 mil e 200 euros, se faz parte da negociação com a resiurb; página 146, outros serviços, mais 198 mil 464 euros. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Barroso (PPD/PSD.NC)**, que questionou sobre a receita de 230 mil euros do estacionamento, se seria naquele ano que começariam a cobrar pois, todos anos estava aquela previsão. Acrescentou se seria em 2021 que avançariam as obras na escola secundária; indagou qual o retorno do investimento de 454 mil euros no apoio ao autocaravanismo pois, a sua prioridade seria investir esse dinheiro no conjunto de instituições do concelho que passavam por dificuldades. Referiu que no conjunto de intervenções do projeto “VivaCidade” não conseguia distinguir os pequenos melhoramentos, que estavam prometidos e, que se iriam fazer e, que deveriam repensar se não existisse disponibilidade económica mas, eram promessas eleitorais e o PS era quem tinha sido eleito. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que considerou a intervenção do deputado João Oliveira mais completa que no ano anterior pois, não tinha apresentado uma proposta alternativa. Disse que em relação à intervenção não tinha ouvido onde tirava para colocar noutras mas, coisas substanciais, não tinha visto onde iriam buscar verba para um projeto alternativo. Reiterou que para orientar a verba do FAM precisavam dum regulamento e, que já tinha dado início ao procedimento. Referiu sobre o transformar o Cartaxo num estaleiro, que tinham de tomar



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

decisões, ou tinham problemas na rede viária e noutros equipamentos, que se calhar para os resolver tinham de ter estaleiros. -----

--- Disse que o deputado João Oliveira tinha mencionado que o orçamento era um manual de promessas não cumpridas do PS e, que aquele não era o caminho do PSD, era diferente e, salientou que com humildade democrática aludiu que, de quatro em quatro anos, viam esse caminho sufragado pelos eleitores, a quem prestavam contas. Deixou a garantia que tinha sido eleito para quatro anos portanto, até ao último dia que estivesse na câmara municipal iria trabalhar e lutar para cumprir os compromissos, que assumiu com os eleitores e, não se iria inibir por ser ano de eleições. -----

--- Mencionou que algumas afirmações lhe provocavam espanto porque eles é que tinham medidas eleitoralistas mas, o PSD era quem votava contra as regras do FAM de manter as taxas máximas; no próximo ano iriam aumentar a taxa de resíduos, que também seria uma medida eleitoralista. Perguntou como é que aquele era um orçamento eleitoralista a pensar nos interesses eleitorais dos eleitores do PS.--

--- Sobre o facto do orçamento não refletir as propostas do PSD referiu as concessões de zonas públicas e, disse que tinha mencionado concessionar a privados as zonas que não tivessem capacidade para manter. Questionou se o que era substancial era o projeto “Jovem Autarca” quando tinham já um projeto de orçamento participativo; era não terem ainda o plano municipal da juventude aprovado, que decidia o sentido de voto do PSD contra. Acrescentou que o fundo social de emergência tinha um valor, que assumiram quando o propuseram, que se houvesse necessidade era para crescer; o plano de recuperação económico e social do concelho do Cartaxo irá ter o apoio às famílias que, naturalmente, iria fazer crescer o valor do programa, um diagnóstico mais apurado. -----

--- Questionou quais era as propostas alternativas e apontou mais uma oportunidade perdida porque não as conhecia; houve um atirar de acusações para o ar, de um orçamento eleitoralista, que não o era, era um orçamento corajoso, em ano de eleições, como tinha sido corajoso em todos os anos porque, não cediam facilmente ao populismo. -----

--- Reconheceu entre todas as críticas, uma onde tinham margem para melhorar, que tinha a ver com potenciar o equipamento do estacionamento, que tem passado por inúmeras vicissitudes, que esperava estar na maioria ultrapassadas, para que o ano de 2021 fosse o ano de arrecadar receita. -----

--- Salientou que as propostas apresentadas eram um grande vazio, em relação a coisas concretas, repetia maioritariamente, o que tinha dito no ano anterior. -----

--- Saudou a intervenção da senhora Ana Penedos que, com toda a legitimidade fez um conjunto de questões, rúbrica a rúbrica. Referiu que o plano refletia as opções da câmara, onde assumiam que a educação era uma área estruturante. Disse que fazer um orçamento eleitoralista não era fazer um centro escolar, não era a câmara assumir a quota-parte dum investimento, que pertencia ao Ministério, para acelerar o investimento das obras da escola secundária, que dava muito dinheiro para alcatrão porque esse dava muito mais votos, do que qualquer investimento numa sala de jardim de infância, a requalificar a EB2,3 de Pontével ou EB 2,3 do Cartaxo. -----

--- Observou que para o autocaravanismo era um valor à volta dos 280 mil euros e, tal como na obra da escola secundária, que era lançada pelo valor total mas, o autocaravanismo tinha uma taxa de comparticipação de cerca de 80 por cento, por isso, pediam uma oportunidade para o turismo em Valada.



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Afirmou que, aquele era um plano B, perante as dificuldades encontradas em viabilizar unidades hoteleiras, em Valada por causa das restrições do PDM, a APA não autorizava nada em alvenaria ou betão. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que iria fazer chegar por escrito a resposta às questões das rubricas ali elencadas. ---

--- Esclareceu que não estava correto dizer que com a moratória do FAM tinham mais uma receita porque, o facto do município ter moratória de capital, não significava que tivesse mais receita orçamental. Referiu que a receita no orçamento tinha de ser dotada com base em regras rígidas para a sua elaboração e a moratória do FAM não era uma delas; a moratória do FAM o que vai dar ao município era mais tesouraria, numa contabilidade patrimonial, ou seja, o município tinha aquela receita e deixou de ter aquela despesa mas, a despesa não se converte em receita automaticamente, aquela não despesa converte-se em saldo de tesouraria, em saldo de conta de gerência. Explicou que orçamento só podia adotar a sua despesa com base na receita. Repetiu que o município do Cartaxo até podia ter um saldo de tesouraria de 15 milhões de euros mas, se a receita fossem 13 milhões de euros, não podia inscrever despesa superior a 13 milhões. O facto de terem uma moratória de capital não significava que o orçamento do município tivesse mais receita, a receita do município era calculada com base em regras rígidas: ou por avaliação direta, ou com a média dos últimos 24 meses da receita cobrada. -----

--- Relativamente à análise feita pela senhora Ana Penedos tinha de ter atenção que a rubricas se repetiam porque, estava a fazer uma análise com base numa classificação orgânica e não económica. Esclareceu que na página 133, o vestitiário tinha a ver, potencialmente, com a despesa covid, aquisição de epi's para todos os funcionários, por um período mínimo de dez meses; sobre o material clínico frisou que tinham bombeiros municipais que gastavam material clínico. -----

--- Informou sobre a rubrica de 1 milhão 320 que estava na classificação 05, tinha a ver com serviço de lavagem de contentores, serviço de higiene e segurança no trabalho, manutenção dos espaços verdes, recolha de resíduos sólidos, combate a pragas, o protocolo que tinham com a APAC. Na questão dos encargos com as instalações detalhou que era a energia eléctrica de todo o concelho 700 mil euros e o fornecimento de água 322 mil euros. -----

--- Na rubrica 0102 referidos os 74 mil euros de pareceres jurídicos, incluía pareceres jurídicos no valor de 11 mil 915 euros, elaboração do mapa de ruído 3 mil e 800 euros, elaboração do plano pormenor do Casal Branco 11 mil 992 euros, comissão de acompanhamento da cartágua 7 mil 380 euros, patrocínio jurídico também 24 mil 620 euros, um conjunto de serviços que não iria elencar e, que se comprometeu em fazer chegar por escrito. -----

--- Acrescentou sobre o autocaravanismo que a comparticipação era de 190 mil euros, num valor de 267 mil euros, o valor mencionado pelo senhor José Barroso incluía mais obras. Em relação ao parque de estacionamento mencionou que tinha tido um conjunto de obstáculos, que eram ultrapassados e, que no próximo dia trinta a empresa viria aferir as máquinas e dar formação aos funcionários. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU)**, que consubstanciou a sua intervenção na leitura do documento que para melhor compreensão se anexa à presente ata (Anexo n.º 7), dela fazendo parte integrante. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal,**



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**senhor Jorge Pisca (MIP)**, que mencionou o mercado de Pontével e fez votos que em 2021 fosse uma realidade. Referiu que em 29 de outubro lhe tinham feito chegar um projeto de remodelação do mercado mas, que o mesmo era datado de julho de 2009, já com onze anos. Sobre a rede viária disse acreditar que por se ano de eleições que houvesse alguma reabilitação, independentemente disso, todos os anos a câmara tinha uma verba destinada à rede viária, mas até ao momento a sua freguesia só tinham sido repavimentados novecentos metros, o que considerou muito pouco. Mencionou as associações e coletividades que tinham problemas graves, dado a diminuição. -----

--- Observou que a pintura da escola EB 23 de Pontével estava previsto em orçamento desde 2019 e, esperava que em 2021 fosse realizada porque era um cartão de visita da vila. Referiu ainda a questão das lombas e das pinturas das passadeiras há muito prometidas. -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, referiu que o que tinha sido ali trazido pela CDU era uma fórmula fantástica: rasgava contratos e não pagava indemnização invocando justa causa; não se pagava o FAM e, 10 ou 15 milhões de euros para investimentos. Mencionou que as transferências correntes, que estavam inscritas no orçamento correspondiam apenas às verbas que tinham direito do fundo social municipal, do IRS, das comparticipações da segurança social. -----

--- Reiterou que a moratória do FAM não era doada, tinha de ser paga, tinha de ser regulamentada; o plano de recuperação económico e social como instrumento de intervenção também, no plano social. Esclareceu que o que a CDU ali tinha trazido não era exequível. -----

--- Em relação à intervenção do senhor Jorge Pisca disse que algumas das matérias estavam em curso: a reabilitação da EB 2,3 já estava em procedimento. Clarificou sobre a questão das coletividades, que poderia haver quem não quisesse assumir responsabilidades mas, da sua parte todos seriam chamados a participar no plano de recuperação económica e social do concelho do Cartaxo; todos iriam ter uma palavra para definir cada valor e para cada medida em concreto. Afirmou que iriam continuar a trabalhar para que todos participassem em projetos estruturantes e consensualizar posições. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a votação a proposta apresentada no ponto. -  
**A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com catorze (14) votos a favor, *do PS*, onze (10) votos contra *seis (6) do PPD/PSD.NC*, *três (3) da CDU* e *um (1) do BE* e uma (1) abstenção *do MIP*. -----

[Os membros da Assembleia Municipal senhora Vera Maximiano (PS) e senhora Célia Morgado PS não participaram na votação do ponto.] -----

DECLARAÇÕES DE VOTO: -----

**O membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)** disse *“Tenho consciência das dificuldades do executivo, deixadas por uma gestão do partido socialista aqui há uns mandatos atrás, que levou a câmara a esta situação de rutura financeira. As nossas prioridades na gestão do orçamento camarário seriam diferentes, naturalmente, que as responsabilidades assumidas não poderíamos fugir a elas. Na curta margem de manobra daríamos prioridade às questões sociais, aos apoios sociais às famílias mais necessitadas numa situação de pandemia é uma emergência social fazê-lo e, fazê-lo na medida das capacidades e da disponibilidade financeira que exista. Tem de ser um orçamento de emergência porque as pessoas estão em tremendas dificuldades incluindo pequenos, médios e micro empresários. Portanto,*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*por tudo isto e, porque as nossas prioridades levariam o orçamento a ter outro espírito foi a razão pela qual não poderíamos dar cobertura, dar o nosso apoio a este orçamento.”* -----

**O membro da Assembleia Municipal, senhor Jorge Pisca (MIP)** disse *“Independentemente de nos últimos orçamentos ter votado favoravelmente, desta vez abstive-me porque sempre estive cabimentado nos orçamentos o que era para investir na minha freguesia, não o foi por diversas razões, ou não. Independentemente de na assembleia de freguesia do PS votar sempre contra, isso era política porque tínhamos de governar, a câmara tem de governar. O ano passado não me abstive porque disse que iria acreditar mais um ano que os investimentos iam ser feitos na minha freguesia, não foram feitos, daí o meu voto em abstenção.”* -----

### **7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA REPROGRAMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO DELEGADA DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA RESIURB.** -----

#### **Proposta de Deliberação N.º 31/V-PN/2020** -----

*“Considerando que:*

*A Assembleia Municipal, em sessão de 29/09/2019, sob proposta da Câmara Municipal de 16/09/2020, aprovou a revisão extraordinária da trajetória tarifária do Contrato de Gestão Delegada, posteriormente retificada em Assembleia Municipal de 04/12/2019 e, simultaneamente, aprovou a repartição de encargos para o período de execução do contrato de gestão delegada e respetivo compromisso plurianual, tendo, à data, o valor registado para o compromisso, para o período de execução do contrato, correspondido a 16.500.465,62€;*

*Entretanto, foi procedida a uma atualização de tarifas por aplicação do coeficiente de 1,0254 sobre os preços apresentados no EVEF para o segundo ano do projeto, o que significa que o tarifário em alta corresponderá a 53,45€/tonelada (ao invés do valor de 53,69€/tonelada previsto) para o segundo ano de execução do contrato. Tal facto consta da ata da reunião do Conselho de Administração da RESIURB de 09/03/2020.*

*Assim, tornou-se necessário proceder à correção do valor/tonelada apenas para o segundo ano, pelo que deverão manter os restantes valores. Concretizando:*

*Sem execução – 1.º ano;  
53,45€/tonelada – 2.º ano;  
53,69€/tonelada – 3.º ano;  
51,63€/tonelada – 4.º ano;  
49,57€/tonelada – 5.º a 30.º anos.*

*O valor da TGR encontra-se previsto no Regime Geral da Gestão dos Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05.09. Conforme definido no IGP – Instrumentos de Gestão Previsional, da Ecolezíria, aprovado pelo conselho de administração a 27/05/2020, a TGR corresponde a 11,00€/Ton., sobre 35% das toneladas depositadas de RSU, até outubro / 2020. Prevê-se que em novembro e dezembro / 2020, a TGR incida sobre 100% dos resíduos depositados.*

*A recolha de vidrões mantém o valor praticado, 10,86€/Ton.*

*De acordo com o n.º 3 do art.º 58.º do Regime Geral da Gestão dos Resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 05.09, na versão que lhe é atribuída pelo Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23.10, e que entra em vigor no dia 01/01/2021, o valor da TGR passará, em 2021, para 22€, o que significa a duplicação do valor atualmente em aplicação.*



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cabe ao governo determinar o valor da TGR para os anos seguintes – n.º 4 do art.º 58 na versão que entrará em vigor no dia 01/01/2021.*

*Assim, para efeitos de programação dos valores correspondentes à TGR considerou-se os 22€ para o ano 2021 e optou-se por manter os valores já previstos para os restantes anos, procedendo-se à respetiva correção à medida em que o governo os for determinando.*

*No IGP da Ecolezíria, para o ano de 2020, foi estimado e introduzido o pressuposto de um aumento de 5% para as toneladas a depositar no aterro, para os municípios aderentes ao contrato de gestão delegada.*

*Assim e em virtude do exposto, torna-se necessário reformular a reprogramação orçamental anteriormente realizada, nos seguintes termos:*

*Ano 2020 – 606 236,63€*

*Ano 2021 – 854.223,72€*

*Ano 2022 – 706.830,91€*

*Ano 2023 a 2048 – 683.582,12€*

*O valor total do contrato passa assim de 16.500.465,62€ para 19.940.426,31€*

*Verifica-se que o valor da despesa irá aumentar, quer pelo facto da incidência da TGR passar a ser de 100% sobre o valor dos resíduos depositados, quer pelo facto dessa mesma TGR ir aumentar para o dobro, a partir de 2021.*

*Face ao exposto, torna-se necessário proceder, não só à reprogramação dos compromissos plurianuais, como também ao reforço dos mesmos. Está-se, deste modo, perante uma situação em que a reprogramação de compromisso plurianual implica uma despesa adicional, torna-se necessário que a assembleia municipal conceda nova autorização prévia, para além da reprogramação.*

*A competência para a autorização da assunção dos compromissos plurianuais e, no caso em concreto, a sua reprogramação, cabe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia e reprogramação dos compromissos plurianuais do Contrato de Gestão Delegada do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIURB, nos seguintes termos:*

*Ano 2020 – 606 236,63€*

*Ano 2021 – 854.223,72€*

*Ano 2022 – 706.830,91€*

*Ano 2023 a 2048 – 683.582,12€*

*Valor total do contrato - 19.940.426,31€*

*A Assembleia Municipal delibera, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a autorização prévia e reprogramação dos compromissos plurianuais do Contrato de Gestão Delegada do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos da RESIURB, nos seguintes termos:*

*Ano 2020 – 606 236,63€*

*Ano 2021 – 854.223,72€*

*Ano 2022 – 706.830,91€*

*Ano 2023 a 2048 – 683.582,12€*

*Valor total do contrato - 19.940.426,31€*

*O Vereador com competências delegadas,  
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)*

*Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto e deu a palavra ao senhor Vereador Pedro Nobre que fez uma breve apresentação de acordo com a proposta de deliberação. -----

De seguida o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberto o período destinado à discussão do ponto, momento após o qual, deu a palavra ao membro da Assembleia Municipal, senhor Mário Reis (CDU), que questionou porque o aumento da taxa de 22 euros só aparecia no terceiro ano. --- sugeriu que fosse colocada uma placa toponímica na rua 25 de Abril.-----

O senhor Vereador Pedro Nobre esclareceu que o que estava assumido era para o ano de 2021 porque, era para quando existia legislação e, tinham a expectativa que houvesse alguma evolução no que dizia respeito à TRG. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a proposta apresentada no ponto. ----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezoito (18) votos a favor, sendo quinze (15) PS e três (3) da CDU, cinco (5) votos contra quatro (4) do PPD/PSD.NC e um (1) do BE e três (3) abstenções sendo duas (2) PPD/PSD.NC (senhores José Barroso e José Augusto Jesus) e uma (1) do MIP. -----

[O membro da Assembleia Municipal senhora Vera Maximiano (PS) não participou na votação do ponto.] -

### 8. DESAFETAÇÃO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO. -----

#### Proposta de Deliberação N.º 96/PC-PMR/2020 -----

*“Considerando que:*

*Na reunião de 20.02.2020, a Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara, deliberou efetuar a desafetação do domínio público e subsequente afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área de 3,62 m2, localizada na Rua do Lamarão, na Lapa, melhor identificada na planta de localização em anexo, com o objetivo de posteriormente se proceder à venda da mesma, de modo a permitir a unificação dos artigos 655º e 657º, com os quais a parcela confronta;*

*Nos considerandos da proposta se refere que “está em causa uma parcela que apenas serve de escoamento às águas pluviais e que não tem dono conhecido, considerando-se por essa razão integrada no domínio público municipal.”*

*Esta expressão, sendo tomada no seu sentido estritamente literal, tem subjacente o entendimento do Município se considera automaticamente proprietário da parcela por não ser conhecido dono da mesma;*

*Neste contexto, a deliberação de desafetação não seria certamente aceite como título bastante para o registo;*

*O real sentido da expressão utilizada é que a parcela pertence ao domínio público municipal, não sendo conhecido que a mesma integre ou tivesse integrado qualquer dos prédios com que confronta;*

*Se torna necessário expurgar as deliberações da Câmara e da AM daquela expressão suscetível de vir a comprometer o registo, sendo necessário para o efeito a revogação das deliberações da Câmara de 17.02.2020 e da AM de 20.02.2020*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas do nº 1 do art.º 165º, nºs 1 e 3 do art.º 169º e nº 1 do art.º 170º do CPA e da al. q) do nº 1 do art.º 25º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12.09:*

- a) *aprove proposta, a apresentar à próxima Assembleia Municipal, de revogação da sua deliberação de 20.02.2020 pela qual foi desafetada do domínio público municipal e subsequente afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área total de 3,62 m2, situada na Rua do Lamarão, na Lapa, freguesia da União das Freguesias da Ereira e Lapa, que confronta a norte com o artigo 657º, a sul com o artigo 655º, a nascente com Joaquim Gerardo e a poente com a Rua do Lamarão;*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

b) *revogue a sua deliberação de 17.02.2020, na qual aprovou a proposta de desafetação desta parcela a apresentar à Assembleia Municipal.*

*A Assembleia Municipal delibera, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do art.º 165º, n.ºs 1 e 3 do art.º 169º e n.º 1 do art.º 170º do CPA e da al. q) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12.09, a revogação da sua deliberação de 20.02.2020 pela qual foi desafetada do domínio público municipal e subsequente afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área total de 3,62 m2, situada na Rua do Lamarão, na Lapa, freguesia da União das Freguesias da Ereira e Lapa, que confronta a norte com o artigo 657º, a sul com o artigo 655º, a nascente com Joaquim Gerardo e a poente com a Rua do Lamarão.*

*O Presidente da Câmara Municipal,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a votação o ponto oito da *Ordem do Dia*. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e dois (22) votos a favor, sendo dezasseis (16) do PS, duas (2) PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e quatro (4) abstenções do PPD/PSD.NC (senhores Pedro Mesquita Lopes, João Oliveira, Ana Penedos e Nuno Serra). -----

[O membro da Assembleia Municipal senhora Vera Maximiano (PS) não participou na votação do ponto.] -

### **9. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ATIVIDADE APOIO OPERACIONAL, PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS E DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI.** -----

#### **Proposta de Deliberação N.º 92/PC-PMR/2020** -----

*“Considerando que:*

*Os postos de trabalho a preencher, que se encontram vagos no mapa de pessoal para o ano de 2020, correspondem a necessidades permanentes do serviço, e que estas devem ser asseguradas por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*

*Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, os municípios que, a 31 de dezembro de 2019, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.*

*Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que, de forma cumulativa, se cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) a e) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020:*

**a)** *Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;*

*Através do despacho n.º 20/2020/VP-FA foi desencadeado procedimento de mobilidade para quatro postos de trabalho, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202004/0318, tendo sido possível a ocupação, apenas, de um posto de trabalho;*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- b)** *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;*

*Existindo a necessidade de guarnecer a Central de Comunicações com elementos civis, libertando desta forma, três Bombeiros Sapadores, que atualmente desempenham funções na Central e que com este recrutamento entrarão nos turnos melhorando exponencialmente, a capacidade de resposta do Corpo de Bombeiros. Este procedimento trará sem dúvida uma maior eficácia assim como uma maior eficiência ao Corpo de Bombeiros, salvaguardando assim pessoas e bens do nosso município assim como colmatar as saídas de elementos deste Quartel verificadas nos anos 2019 e 2020;*

- c)** *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*

*Foram consideradas verbas no orçamento de 2020 para o presente recrutamento, no entanto, considerando a data de abertura do mesmo, não estará terminado antes de 31/12/2020, pelo que as verbas referentes a este procedimento serão consideradas nas respetivas rubricas do orçamento de 2021.*

- d)** *Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro.*

*Os deveres de informação têm sido cumpridos não existindo retenções aplicadas na DGAL, conforme se pode comprovar pelo ofício da DGAL com o assunto "Participação dos municípios nos impostos do estado em 2020. Retenções ao processamento do duodécimo de novembro de 2020", que se anexa.*

- e)** *O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2019.*

*Apesar de terem sido consideradas verbas para o preenchimento destes postos de trabalho no Orçamento para o ano de 2020, considerando o tempo de conclusão de um procedimento concursal, o preenchimento do posto de trabalho só virá a ocorrer em 2021, o que não implicará despesa para o ano de 2020, conforme declaração que se anexa.*

*Para efeitos do n.º 3 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, anexa-se o Plano de Ajustamento Municipal aprovado.*

*Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.*

*Não estão constituídas reservas de recrutamento internas no Município do Cartaxo, previstas nos n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.*

*De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".*

*Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais devem consultar a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) a constituir por ser esta a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais.*

*Enquanto não forem constituídas as EGRA's, as funções da entidade gestora subsidiária do sistema de requalificação são, por força do disposto nos artigos 15.º e 16.º-A Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da competência do Presidente da Câmara a quem compete atestar a inexistência de trabalhadores em regime de valorização profissional.*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ainda não foi constituída a entidade gestora do regime de valorização profissional nas autarquias, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações nem se verifica no Município do Cartaxo a existência de trabalhadores neste regime, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conforme despacho n.º 12/2014 do Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto.*

*Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.*

*Tendo em conta o n.º 4 do mesmo artigo e considerando os princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.*

*Assim proponho que a Câmara Municipal delibere:*

- 1) nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março, submeter ao órgão deliberativo:
  - a) a aprovação de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho na carreira e categoria assistente operacional, atividade apoio operacional, para os bombeiros municipais, com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso.
  - b) Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
- 2) Nos termos do art.º 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, delibere que o júri deste procedimento concursal seja constituído pelos elementos infra, sendo que o Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo:

*Presidente: Vítor Manuel Conceição Rodrigues – técnico superior*

*1.º vogal efetivo: Pedro Miguel de Almeida Sobreira – coordenador técnico de informática*

*2.º vogal efetivo: Paula Cristina Ferreira Ribeiro Oliveira – técnica superior*

*1.º vogal suplente: Sérgio Renato Pinheiro Duque – subchefe principal*

*2.º vogal suplente: António Fernando Galhardo S. Loureiro – subchefe principal*

*A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março:*

- a) *Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade apoio operacional, para os bombeiros municipais, com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso;*
- b) *Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.*

*O Presidente da Câmara Municipal,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** submeteu a proposta a deliberação. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e seis (26) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, seis (6) PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

[O membro da Assembleia Municipal senhora Vera Maximiano (PS) não participou na votação do ponto.] -

### **10. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ATIVIDADE FIEL DE ARMAZÉM, PARA A ÁREA DE APROVISIONAMENTO DA DIVISÃO DE GESTÃO E FINANÇAS E DESIGNAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI.** -----

#### **Proposta de Deliberação N.º 98/PC-PMR/2020** -----

*“Considerando que:*

*O posto de trabalho a preencher, que se encontra vago no mapa de pessoal para o ano de 2020, corresponde a necessidades permanentes do serviço, e que estas devem ser asseguradas por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*

*Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março que aprovou o Orçamento de Estado para 2020, os municípios que, a 31 de dezembro de 2019, se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais.*

*Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a assembleia municipal pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando casuisticamente o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que, de forma cumulativa, se cumpram os requisitos fixados nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020:*

- a)** *Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído;*

*Através do despacho n.º 24/2020/VP-FA foi desencadeado procedimento de mobilidade para o posto de trabalho em causa, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202005/0572, não tendo obtido qualquer candidatura;*

- b)** *Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;*

*É imprescindível o recrutamento em causa, uma vez que é necessário assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, em virtude do trabalhador que executava as funções de fiel de armazém, conforme descritas no anexo I ao mapa de pessoal, se ter aposentado, justificando assim a carência de recursos humanos na área do aprovisionamento - armazém, por outro lado em virtude da autarquia estar a implementar a contabilidade de gestão ( Norma 26 do SNC-AP) é necessário a realização de um controlo mais eficaz e eficiente das entradas e saídas das aquisições de bens em STOCK assim como a alocação correta as*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*diversas obras de administração direta e as diversas atividades que o Município realiza, assim como as respetivas áreas dentro da sua estrutura orgânica;*

- c)** *Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;*

*Foram consideradas verbas no orçamento de 2020 para o presente recrutamento, no entanto, considerando a data de abertura do mesmo, não estará terminado antes de 31/12/2020, pelo que as verbas referentes a este procedimento serão consideradas nas respetivas rúbricas do orçamento de 2021.*

- d)** *Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro.*

*Os deveres de informação têm sido cumpridos não existindo retenções aplicadas na DGAL, conforme se pode comprovar pelo ofício da DGAL com o assunto "Participação dos municípios nos impostos do estado em 2020. Retenções ao processamento do duodécimo de novembro de 2020", que se anexa.*

- e)** *O recrutamento não corresponda a um aumento da despesa com pessoal verificada em 31 de dezembro de 2019.*

*Apesar de ter sido considerada verba para o preenchimento deste posto de trabalho no Orçamento para o ano de 2020, considerando o tempo de conclusão de um procedimento concursal, prevê-se que o preenchimento do posto de trabalho só venha a ocorrer em 2021, o que não implicará despesa para o ano de 2020, conforme declaração que se anexa.*

*Para efeitos do n.º 3 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, anexa-se o Plano de Ajustamento Municipal aprovado.*

*Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 51.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, a câmara municipal, sob proposta do presidente, envia à assembleia municipal os elementos demonstrativos da verificação dos requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do mesmo artigo.*

*Não estão constituídas reservas de recrutamento internas no Município do Cartaxo, previstas nos n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.*

*De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, "As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação".*

*Nos termos do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento da alínea t) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as autarquias locais devem consultar a entidade gestora da requalificação nas autarquias (EGRA) a constituir por ser esta a entidade gestora do sistema de requalificação nas autarquias locais.*

*Enquanto não forem constituídas as EGRA's, as funções da entidade gestora subsidiária do sistema de requalificação são, por força do disposto nos artigos 15.º e 16.º-A Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, da competência do Presidente da Câmara a quem compete atestar a inexistência de trabalhadores em regime de valorização profissional.*

*Na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo ainda não foi constituída a entidade gestora do regime de valorização profissional nas autarquias, a que se refere o n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e ulteriores alterações nem se verifica no Município do Cartaxo a existência de trabalhadores neste regime, aprovado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conforme despacho n.º 12/2014 do Presidente da Câmara Municipal, de 13 de agosto.*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Para cumprimento do estabelecido no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.*

*Tendo em conta o n.º 4 do mesmo artigo e considerando os princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.*

*Assim proponho que a Câmara Municipal delibere:*

- 1) *nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março, submeter ao órgão deliberativo:*
  - a) *a aprovação de abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade fiel de armazém, para a área de aprovisionamento da divisão de gestão e finanças, com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso.*
  - b) *Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.*
- 2) *Nos termos do art.º 12.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, delibere que o júri deste procedimento concursal seja constituído pelos elementos infra, sendo que o Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo:*

*Presidente: Andreia Rita Ventura Jorge – técnica superior*

*1.º vogal efetivo: Marta Lúcia Florindo Ouro – técnica superior*

*2.º vogal efetivo: Paula Cristina Ferreira Ribeiro Oliveira – técnica superior*

*1.º vogal suplente: Mariana Beatriz Abrantes Melo – técnica superior*

*2.º vogal suplente: Florbela Ruivo Rodrigues Henriques – assistente técnica*

*A Assembleia Municipal delibere, nos termos do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março:*

- a) *Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, atividade fiel de armazém, para a área de aprovisionamento da divisão de gestão e finanças, com um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do aviso;*
- b) *Atendendo aos princípios constitucionais de economia, eficácia e eficiência da gestão da administração Pública e sem prejuízo no n.º 3 artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da norma atrás descrita, poderá ser recrutado trabalhador com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, assim como a publicitação desta autorização na publicação integral nos termos da alínea g) n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril..*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou a votação a proposta. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada**, com vinte e seis (26) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, seis (6) PPD/PSD.NC, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

[O membro da Assembleia Municipal senhora Vera Maximiano (PS) não participou na votação do ponto.] -

### 11. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – ANO 2021. -----

#### Proposta de Deliberação N.º 100/PC- PMR/2020 -----

“Considerando que:

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que entrou em vigor no dia 17/08/2018, estabelece o quadro de transferência de competências do estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dando assim concretização aos princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. A transferência das competências ali previstas depende, de acordo com o n.º 1 do art.º 4 conjugado com o n.º 2 do art.º 43.º do citado diploma legal, de concretização através de diplomas legais de âmbito setorial.

Um dos domínios objeto de transferência de competências para os municípios corresponde ao domínio da educação, transferência essa prevista no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A lei-quadro da transferência de competências previa – no n.º 2 do art.º 3.º - que a transferência possa ser concretizada de uma forma gradual até 1 de janeiro de 2021, permitindo-se que as autarquias locais e as entidades intermunicipais não aceitem a transferência até essa data, momento em que se concretizará independentemente da sua vontade.

Foi publicado no dia 12 de agosto o Decreto-Lei n.º 56/2020, o qual concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Nos termos dos seus art.º 2.º, é alterado o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01.

Estas alterações traduzem-se designadamente no facto de, relativamente ao ano 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceite as competências, nestes previstas, e que não o pretendam fazer no ano 2021, deverão comunicar o facto à DGAL, após prévia deliberação dos respetivos órgãos deliberativos, até 31.12.2020.

Em junho de 2019, face à apreciação geral sobre o processo, ao conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, às condições da referida transferência e às suas implicações, os órgãos municipais decidiram, na defesa dos interesses, quer da autarquia quer da população, aprovar proposta, de rejeição da transferência de competências da Administração Central nos anos de 2019 e 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da referida Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Atualmente, desconhecem-se, ainda, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais que a aceitação de tais competências irá acarretar para o Município, pelo que não se encontram, assim, reunidas as condições para que o Município assumira tais competências.

Assim, proponho que a Câmara Municipal remeta à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 3 do art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação, a proposta de rejeição, relativamente ao ano 2021, da transferência de competências no domínio da educação, prevista no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*A Assembleia Municipal deliberou rejeitar, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na atual redação, a transferência de competências no domínio da educação, prevista no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, relativamente ao ano 2021.*

*O Presidente da Câmara Municipal,  
Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o ponto e deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara Municipal**, que disse que entendiam, por princípio, que deviam assumir as competências, em que tinham a consciência, que poderiam fazer um melhor trabalho, do que o que estava a ser feito. Dada a situação financeira da câmara, dados os encargos que teriam de suportar em relação à escola secundária entendiam, como sinal político, que deveria ser seguido por outros municípios. Transmitem que não fazia sentido num mar de dúvidas e incertezas e com uma portaria, que apesar de renovada nos assistentes operacionais estava longe de adequar as despesas do município portanto, tinham levado a reunião de câmara a rejeição da transferência de competências para 2021. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberto o período destinado à inscrição dos membros interessados em intervir na discussão do tema, momento após o qual deu a palavra ao **membro da Assembleia Municipal, senhor Francisco Colaço (BE)**, no uso da palavra, disse que mais uma vez se fazia notar a falta duma efetiva regionalização porque, questões de escala, questões de circunstância fazem com que cada concelho só por si não tenha condições de aguentar aquelas despesas e responsabilidades. Referiu que o bloco central, PS e PSD tinham decidido manter as ccdr's e distribuí-las pelos seus boys, sem que isso representasse a regionalização, não existia uma coerência administrativa no país, que permitisse com sentido, com meios e com escala gerir aqueles assuntos. Lamentou que se estivessem a criar aquelas dificuldades aos municípios e a impedir que se aplicasse o texto constitucional no que concerne à necessidade urgente de uma verdadeira regionalização. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** sem registo de mais interessados em intervir deu por concluída a apreciação e discussão do assunto e submeteu a votação a proposta apresentada. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com vinte (20) votos a favor, sendo quinze (15) do PS, três (3) da CDU, um (1) do BE e um (1) do MIP e seis (6) abstenções do PPD/PSD.NC. -----

### **12. REPROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE TERRENO À VALLEYPARK – PARQUE DE NEGÓCIOS, S.A.** -----

#### **Proposta de Deliberação N.º 94/PC-PMR/2020** -----

*“Considerando que:*

*A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 4 de dezembro de 2019, deliberou conceder a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato promessa de compra e venda do terreno à ValleyPark, Parque de Negócios, S.A., nos seguintes termos:*

*Ano de 2020 – 168.000,00 €*

*Ano de 2021 – 126.000,00 €*

*Ano de 2022 – 315.000,00 €*

*Ano de 2023 – 873.350,00 €*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Devido ao facto de até à data não se ter concretizado o pagamento anteriormente previsto, torna-se agora necessário reprogramar os valores acima expostos.*

*De acordo com a alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*À data, os registos contabilísticos dos compromissos plurianuais já se encontram efetuados pela totalidade do contrato através do número sequencial de compromisso 17255, sendo que após deliberação da Assembleia Municipal serão ajustados em conformidade.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro propor à Assembleia Municipal, a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, respeitantes ao contrato de promessa de compra e venda do terreno à Valleypark, Parque de Negócios, S.A., nos seguintes termos:*

*Ano de 2021 – 50.000,00 €*

*Ano de 2022 – 118.000,00 €*

*Ano de 2023 – 126.000,00 €*

*Ano de 2024 – 315.000,00 €*

*Ano de 2025 – 873.350,00 €*

*Que a Assembleia Municipal delibere, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a autorização prévia da reprogramação dos compromissos plurianuais respeitantes ao contrato promessa de compra e venda do terreno à Valleypark, Parque de Negócios, S.A., nos seguintes termos:*

*Ano de 2021 – 50.000,00 €*

*Ano de 2022 – 118.000,00 €*

*Ano de 2023 – 126.000,00 €*

*Ano de 2024 – 315.000,00 €*

*Ano de 2025 – 873.350,00 €*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

➤ **O senhor Presidente da Assembleia Municipal** apresentou o ponto, declarou aberto o período para registo dos interessados em intervir na discussão do ponto e deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Penedos (PPD/PSD.NC)**, que no uso da palavra, disse que de facto aquele era um assunto recorrente e, perguntou se já tinha sido iniciado o procedimento concursal para término das obras do Valleypark, que estavam por realizar. -----

**O senhor Presidente da Câmara Municipal**, em resposta, referiu que o Valleypark tinha várias fases, no que estava feito a única coisa que estava em falta substancial, que nunca tinha sido feito porque não tinham sentido necessidade pelas empresas que os procuravam, tinha a ver com o aumento do caudal de água e desde que as empresas que lá pretendessem instalar-se, não precisavam de grande caudal de água, a não ser o doméstico, o que lá estava era suficiente. No dia em que fosse necessário tinha valor orçamentado, tinham solução técnica. -----

--- Acrescentou que as obras financiadas por fundos comunitários tinham sido fiscalizadas e, tinha sido tudo concluído, por isso, receberam a verba portanto, o dossier estava fechado. Explicou que existiam várias componentes do Valleypark, no que dizia respeito ao Cartaxo tinham duas fases: a primeira que tinha sido edificada, sensivelmente, até à Tagusgás e, uma outra fase da Tagusgás até ao limite da propriedade que



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

não estava infraestruturada, nem tinha sido candidatada. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao membro da Assembleia Municipal, senhor José Augusto Jesus (PPD/PSD.NC)**, questionou se sendo aquele valor, o valor da contrapartida pelos 22 por cento, que o município tinha na Valley park, juridicamente, a câmara do Cartaxo não tinha lote no Valley park, viria a ter quando pagasse de acordo com aquela reprogramação. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao senhor Presidente da Câmara Municipal**, que se escusou a responder pelo adiantado da hora e, informou que iria pedir parecer jurídico para aquela questão. -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** sem registo de mais interessados em intervir deu por concluída a apreciação e discussão do assunto e submeteu a votação o ponto doze da *Ordem do Dia*. ----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta apresentada**, com dezassete (17) votos a favor, sendo catorze (14) do PS e três (3) da CDU e oito (8) abstenções sendo seis (6) do PPD/PSD.NC, um (1) do BE e um (1) do MIP. -----

[Os membros da Assembleia Municipal senhora Vera Maximiano (PS) e senhor Vasco Casimiro (PS) não participaram na votação do ponto.] -----

### **13. INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – 1º SEMESTRE/2020.** -----

#### **Proposta de Deliberação N.º 93/PC-PMR/2020** -----

*“Considerando que:*

*No âmbito da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo informação sobre a respetiva situação económica e financeira.*

*Assim, proponho:*

*Que a Câmara Municipal aprecie e delibere remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, a informação do 1º semestre de 2020 sobre a situação económica e financeira.*

*Que a Assembleia Municipal aprecie a informação do 1º semestre de 2020 sobre a situação económica e financeira.*

*O Presidente da Câmara Municipal,*

*Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”*

➤ **A Assembleia Municipal apreciou a informação semestral sobre a situação económica e financeira do município – 1º semestre/2020.**

### **14. 2.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CARTAXO (PDMC).** ---

#### **Proposta de Deliberação N.º 25/V-PN/2020** -----

*“Considerando que:*

*O Estudo Prévio da EENN 3 e 114 – Variante a Santarém (Variante à E.N. 3) foi publicado, por declaração do Sr. Vice-Presidente da Junta Autónoma das Estradas, na 2.ª série do Diário da República n.º 80, de 6 de abril de 1994; Este traçado, assim como a consequente zona de servidão rodoviária non aedificandi constituída, integrou as plantas de Condicionantes, Ordenamento e Aglomerado Urbano do Cartaxo do Plano Diretor Municipal do Cartaxo (aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/98 de 22 de janeiro), tendo igualmente sido regulamentada nos artigos 41.º e 43.º do plano;*



## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Determina a Lei n.º 34/2015, de 27 de abril (que aprovou o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN), nos n.ºs 5 e 6 do artigo 32.º, que as servidões non aedificandi dos estudos prévios aprovados antes da data da sua entrada em vigor caducam cinco anos após a data da sua publicação;*

*A zona de servidão non aedificandi estabelecida pelo Estudo Prévio da EENN 3 e 114 – Variante a Santarém, foi objeto de aplicação das disposições legais acima mencionadas;*

*Foi publicada, na 2.ª série do Diário da República n.º 81, de 24 de abril, a Declaração n.º 46-A/2020 (na sequência da deliberação proferida em reunião ordinária do dia 02/12/2019 do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT), I.P.), a qual determina a caducidade da zona de servidão non aedificandi do Estudo Prévio das EENN 3 e 114 — Variante a Santarém a partir de 28/04/2020;*

*A Infraestruturas de Portugal (IP), S.A., em ofício remetido ao município (em 15/05/2020), informando daquela caducidade, informa, igualmente, que considera o estudo prévio em causa “não adequado à realidade atual, bem como a inexistência de expectativa de concretização a médio prazo, isto é, a não previsão da sua concretização no espaço de 5 anos”, pelo que não prevê aquele organismo vir a construir a Variante à E.N.3 entre os municípios do Cartaxo e Santarém;*

*Estando a servidão rodoviária vertida no PDM, nas plantas de Condicionantes, Ordenamento e Aglomerado Urbano do Cartaxo, assim como no Regulamento do plano, e para que a declaração de caducidade possa ter aplicabilidade sobre o regime de edificabilidade nas áreas por ela abrangidas, terá o plano de ser objeto de um procedimento de alteração por adaptação, nos termos do disposto no artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio;*

*Estando em curso os trabalhos de revisão do PDM, poderia o município optar pela adaptação da Declaração n.º 46-A/2020 de 24 de abril no âmbito deste procedimento;*

*O despacho do vereador da área de atuação da DPAU, à informação n.º 10408 de 07/07/2020 (em anexo) foi no sentido de se proceder a uma alteração por adaptação ao PDMC, nos termos do disposto no artigo 121.º do RJIGT, em detrimento do mencionado no ponto anterior;*

*O relatório de fundamentação da alteração por adaptação, o qual se anexa a esta proposta de deliberação, nele constando as alterações introduzidas aos artigos 41.º e 43.º do Regulamento do PDM, assim como às Plantas de Ordenamento, Condicionantes e Aglomerado Urbano do Cartaxo.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:*

*Nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar, por mera declaração, a introdução de uma alteração por adaptação ao PDM do Cartaxo, decorrente da caducidade da zona de servidão non aedificandi do Estudo Prévio das EENN 3 e 114 — Variante a Santarém, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 81, de 24 de abril, pela Declaração n.º 46-A/2020;*

*Transmitir, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, a alteração por adaptação à Assembleia Municipal do Cartaxo e à Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT);*

*Remeter, nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT, a alteração por adaptação do PDM do Cartaxo para publicação em Diário da República e depósito na Direção Geral do Território (DGT).*

*O Vereador com competências delegadas,  
(despacho n.º 11/2017/PC-PMR, de 17-10)*

*Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”*

➤ **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

**FORMA DE VOTAÇÃO:** -----



Município do Cartaxo | Assembleia Municipal

## SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

➤ **A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta**, nos precisos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:** -----

**O senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença do executivo e de todos os membros da Assembleia. E nada mais havendo a tratar, deu como encerrada a sessão, quando eram três horas e vinte minutos do dia vinte e nove de dezembro. -----

Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Inês Margarida Ribeiro Calisto, a redigi e subscrevi, vou assinar junto do senhor Presidente. -----

---

Augusto Gonçalves Parreira

---

Inês Margarida Ribeiro Calisto